



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.598
Belém - Quarta-feira, 7 de setembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

CONCURSO DE HABILITAÇÃO ANO 1978 - EDITAL
Da Escola Superior de Educação Física do Pará.

AVISOS
Do Ministério da Agricultura
Da Secretaria de Estado de
Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS
Do Comando do 4º Distrito
Naval

**O BRASIL É
FEITO POR NÓS**

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0213 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Designar Maria Helena Viana dos Santos, ocupante efetiva do cargo de Protocolista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe do Serviço de Protocolo, a contar de 01 de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, em 30 de agosto de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2345)

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 08/09 a 07/10 1977, aos funcionários desta Repartição abaixo relacionados:

- SILVIA MARIA DOS SANTOS DRAGO - Contabilista - exercício de 1975.

- ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS - Cobrador Externo - exercício de 1975.

- LINDALVA DA MOTTA OLIVEIRA - Arquivista - exercício de 1975.

- MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO - Op. de Fotocomposição - exerc. de 1976.

- AMARO TIAGO PEREIRA - Chefe da Seção de Mecânica e Abastecimento - exercício de 1976.

- JONATHAS PROPHETA DE JESUS - Chefe da Seção de Impressão - exercício de 1976.

- NEMER PEÇANHA SALIMOS FILHO - Chefe do Setor de Transportes - exercício de 1976.

- MARIA DOS ANJOS DA SILVA FARIAS - Revisor - exercício de 1976.

- MÁRIO PONTES DE CASTRO - Revisor - exercício de 1976.

- CONCEIÇÃO IRIA DA SILVA WARISS - Assessor de Pessoal - exercício de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. Reg. Nº 2.359 - Dia: 07 09 77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 96 - DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Célio Chaves de Melo, Assessor de Relações Públicas, Maria das Graças Pereira Gama, Escrevente Datilógrafo e Antônio Reis da Silva, Escriturário, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 49/77 referente a execução e fornecimento em Acrílico Branco com Letras em Acrílico Azul, de placas denominativas para a Penitenciária do Estado,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
(Ext. Reg. nº 4717 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 97 - DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Perácio Leite Vital, Estatístico Contador, Hadarezer Dantas da Cruz, Escriturário e Paulo César Pantoja de Azevedo, Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o convite nº 50/77 destinado aos serviços de Mão de Obra, a serem executados no salão nobre (Foyer), para restauração da pintura decorativa no Teatro da Paz.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4717 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 98 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Pro^{fa} EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

RESOLVE:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Pedro Daltro Cunha, Assessor Jurídico e Célio Chaves de Melo, Assessor de Relações Públicas, todos desta Secretaria para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para a Tomada de Preço nº 06/77 referente a aquisição de uma subestação blindada, uso obrigatório e um quadro geral para o Teatro da Paz.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng^o PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4717 - Dia 07.09.77)

**PORTARIA Nº 99 - DE 01 DE SETEMBRO DE
1977**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Pedro Daltro Cunha, Assessor Jurídico e Célio Chaves de Melo, Assessor de Relações Públicas, todos desta Secretaria, para a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para a Tomada de Preço nº 07/77 destinada ao fornecimento de Materiais de Construção para esta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng^o PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4717 - Dia 07.09.77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3498/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2532/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Cecília Pereira Tavares, para exercer, como diarista, a função de Servente, Ref. I, no Ginásio Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ponta de Pedras, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0983/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Rosalina das Graças Moreira da Silva, Professor Primário, Ref. IV, diarista, com

exercício na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 1045/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4866/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2112/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir como Professor Horista, para lecionar Técnicas Agrícolas na Escola Pretestato da Costa Alvarenga, no Município de Pralinha, Rosa de Fatima Barge Hage, Autorizado, com carga horária de 48 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 30 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5131/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2441/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Óbidos, a partir de 01.07.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

SALÁRIO MENSAL CR\$ 730,00

NOME E LOTAÇÃO

Valmina da Silva Aizler - E.E. Dr. Raimundo da Costa Chaves; Regina Lucia do Amaral Ferreira - E.E. Dr. Raimundo da Costa Chaves; Santana Lourdes Ferreira Sarrazir - E.E. Dr. Raimundo da Costa Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 06 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4904/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013544/77,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de

Castanhal, o servidor Maria Omar Lemos Ramalho. Professor Horista, atualmente servindo no Ginásio Estadual de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 08 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5267/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2407 77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Walter Celio da Costa, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Ref. I, na Escola Estadual Aristides Santa Rosa, no Município de Inhangapi, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5266/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2407 77-CORCOF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito em relação ao servidor Vicente de Paulo Esquerdo, a Portaria Coletiva nº 2321 77-DIVAP DEPES, de 22.03.77, que o admitiu para exercer a função de Vigia, na Escola Estadual Aristides Santa Rosa, no Município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5387/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 121/77-CTRH,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, João de Paula Filho, para exercer como diarista, a função de Vigia, Ref. I, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 13 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4401/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF, de 13.06.77,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual MEC/SEDUC 8.4, no Município de Itaituba, Enilda Rita da Silva, Autorizado, com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4406/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Marabá, em direção a Altamira, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME** **LOTAÇÃO**

Rosalina Brito da Silva - E. E. do Km-225;
Gildardo Otaviano Santos Silva - E. E. do Km-49;
Eulino Borges da Silva - E. E. do Km-184; Jacir Boone Corrade - E. E. do Km-100 V. esq.; Maria de Lourdes Pereira - E. E. do Km Agrovila; Raimunda Araujo de Oliveira - E. E. do Km-84; Marinete Santos e Silva - E. E. do Km-232.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4414/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Madre Imaculada, no Município de Santarém, Carlos Roberto Caceres, Autorizado, com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4433/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME** **LOTAÇÃO**

Maria Graciete Sena Ribeiro - E. E. Profª Maria Valmont; Maria Lacinete Ferreira da Silva - E. E. de Curumu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4434/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2316/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Geografia, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, Reinaldo Figueiredo Faria, Autorizado, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4419/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 172/77 - CORCOF, de 26.05.1977.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, no Ensino Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Nome **Qualif.** **Discip.** **C/H mensal**

Maria Eulina Tavares da Silva - EP-3 - E. Religiosa - 35h; Romana Marques Silva - EP-3 - Ed. Geral - 100h; Leomira de Oliveira Lima - EP-3 - Ed. Geral - 100h; Elinor Maia da Costa - EP-3 - Ed. Geral - 100h; Ana Lucia de Lima - EP-3 - Geografia - 60h; Maria da Conceição de Lima - L/Plena - Português - 70h; Jocelina Lisboa de Souza - Horista - História - 70h; Jocelina Lisboa de Souza - Horista - M. Cívica - 30h; Maria das Graças Teixeira do Rosário - EP-3 - Geografia - 40h; Oncide Eutropio de Oliveira - EP-3 -

Português - 35h; Raimunda de Oliveira Holanda - EP-3 - Português - 70h; Josemila Damous - Ref. IV - Ciências - 45h; Ana Rita Costa de Figueiredo - Horista - M. Cívica - 5h; Ruy Alencar Brito Albuquerque - Horista - Português - 70h; Izabel Cristina de Oliveira Góes - Horista - Matemática - 60h; Waldir Bastos de Souza - Horista - Matemática - 20h; Luiz Marconi Fortes Magalhães - Horista - Ciências - 60h; Maria de Lourdes Costa dos Reis - EP-3 - Matemática - 60h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4420/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 172/77 - CORCOF, de 26.05.1977.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, no Ensino Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital.

Nome Qualif. Discip. C/H mensal

Noemi Sampaio Marta - EP-3 - 100h; Maria Adélia Uchôa da Silva - EP-3 - 100h; Amazonina Figueiredo Cascaes - EP-3 - Ed. - 100h; Maria Eleonora Costa dos Santos - EP-3 - 100h; Joana Batista de Souza - EP-3; Marisa Ferreira Ramos - EP-3; Terezinha de Jesus Beira Pantoja - Ref. IV; Azarias Francisco da Costa Neto - L/Curta - Matemática - 100h; Carlos Alberto Farias da Silva Froes - Horista - Português - 70h; Laudemira Gomes da Silva - EP-3 - Matemática - 40h; Lucicléa Gomes da Silva Carvalho - EP-3 - História - 20h; Roberto Raimundo dos Santos Guedes - Horista - M. Cívica - 20h; Roberto Raimundo dos Santos Guedes - Horista - O.S.P.B - 20h; Miralice Linda Contente Magno - EP-3 - Português - 70h; Maria Assunção Souto do Nascimento - EP-3 - E. Religiosa - 40h; Marinete Fabiana do Nascimento Araujo - EP-3 - Ciências - 60h; Cecília Zamith Braga Barra - Horista - Português - 70h; Miriam de Brito da Fonseca - EP-3 - Geografia - 80h; Etelevina Conceição Dias de Lima - EP-3 - História - 60h; Manoel Gilberto Guimarães Machado - Horista - Matemática - 20h; José Airton e Silva - Horista - Ciências - 60h; Carmecita Pereira Vieira - Horista - Português - 70h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4442/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2297/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil

02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elizabete Pinheiro Lisboa, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Preventório Santa Terezinha, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5008/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Alves Maciel, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual do Km. 22, no Município de Castanhal, percebendo o salário mensal de Cr\$ 500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5009/77-LIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Domingos do Capim, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME - LOTAÇÃO

Nancy Farias Barbosa - E.E. Adélia Maciel Sodré (Ipixuna)

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME - LOTAÇÃO

Domingos Ferreira Assunção - E.E. Dr. Maroja Neto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5010/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Obidos, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00****NOME - LOTAÇÃO**

Maria Eunice Batista Marques - E.E. Profª Mª Madalena Printes.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME - LOTAÇÃO**

Edilza Rocha da Silva - E.E. Profª Mª Madalena Printes; Tomásia Vieira Ribeiro - E.E. Profª José Tostes; Maria Dorita Siqueira de Amorim - E.E. do Paraná de Baixo; Maria Santos de Moraes - E.E. de Ilha do Carmo; Maria Bernadete Cardoso da Costa - E.E. do Lago de São José.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5032/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, no Ginásio Estadual Rodrigues dos Santos, no Município de Santarém, Francisco Xavier Rocha Matos, Autorizado, com carga horária de 140 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5033/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Carmina Sousa da Cruz, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Doraci Leal, no Município de Santa Izabel do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5047/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Romário Conceição de Souza Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Julião Bertoldo de Castro, no Município de Bagre, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5048/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho, no Município de Breves, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL****Cr\$ 630,00****NOME - LOTAÇÃO**

José de Oliveira Abreu.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME**

Ari Maria Guimarães Alves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5049/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Castanhal, até 31.12.1977.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**NOME - LOTAÇÃO**

Edilson Raimundo de Oliveira - E.E. Benício Lopes;
Antonio Santiago Pinheiro - E.E. Pe. Salvador Traccaioli.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5050/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Pe. Salvador Traccaioli, no Município de Castanhal, Francisco José de Mesquita, Autorizado, com carga horária de 120 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5051/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Maria Eunice Maia, Maria das Graças Maia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3777/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola Santa Maria, nesta Capital, Eliete Barbosa Andrade, possuindo o curso Estudos Adicionais com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3780/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Nely Andrade da Costa, para exercer como diarista, a função de Auxiliar Administrativo, Referência III, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 615,00, a partir de 01.04.77, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3782/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1988/77 - CORCOF, de 09.05.77.,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Fátima Borges Barbosa, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3783/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.1977.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marapanim, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria Edinete Santana de Sousa - E. E. Tereza	

B. Teixeira.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Benedita Santana Rabêlo - E. E.	

Tereza B. Teixeira; Benedita da Trindade Barroso - E. E. São Miguel do Crispim; Dinete Cabral Teixeira - E. E. Marechal C. Branco; Arlete Raquel Ferreira de Souza - E. E. Júlia Passarinho; Ana Joaquina Monteiro Malcher - E. E. Inácio Passarinho.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME	LOTAÇÃO
Maria Elcinha Alves Martins - E. E. Pe. M. do	

Vale.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME	LOTAÇÃO
Raimundo Barata Braga - E. E. Pe. Sales.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3784/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Maracanã, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria das Graças Costa Gomes - E. E. de Porto Alegre; Maria Odaléa Senado de Nazaré - E. E. de Fortaleza; José da Costa Raiol - E. E. Santa Cruz.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3787/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil

02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santana do Araguaia, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Osmarina Saraiva dos Santos - E. E. Castro	

Alves; Ozana Luz da Silva - E. E. Castro Alves; Altamiro Pereira Nunes - E. E. Castro Alves; Maria de Lourdes Silva Ribeiro - E. E. Castro Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros de Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3788/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Rosa da Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3789/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Salvaterra, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Vanderlene Vital da Conceição - E. E. de Condeixa; João Carlos de Sousa Lucena - E. E. de Maringara; Orimilda Amorim Garcia - E. E. de Joanes; Maria Rita Assunção Aragão - E. E. de Rodovia.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3790/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77 - CORCOF, de 12.05.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Matilde dos Reis Malta, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual D. Mário Vilas Boas, no Município de Bujaru, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4443/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2297/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elma Cardoso Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4458/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2297/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Creusa da Costa Almeida, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Prof. Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4459/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2297/77 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Odete Machado Neri, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4487/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003942/77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba, 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ir. Eugênia Matias de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, no Colégio Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4510/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 289/77 - DIAFI,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José de Barros Cravo, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria, da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$-615,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4426/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. nº 172/77 - NESU, de 26.05.77,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola

Estadual "Profª Rosalina Alvares da Cruz", nesta Capital.

Nome Qualif. Discip. C/H mensal

Heliana Viana Silveira - EP-3 - Geog. - 20h, Raimundo Francisco Rodrigues da Silva - Horista - Matem. 40h, Lisbela Marques Braga - Autoriz. - Port. - 70h, Oscarina do Nascimento Figueiredo - EP-3 - Port. - 70 h, Maria de Nazaré Xerez Guimarães - Autoriz. - Hist. - 60h, Ivete da Silva Almeida - L/Plena - Geog. - 40h, Maria das Graças Alcântara dos Santos - Horista - Matem. - 40h, Maria Helena de Jesus - Autoriz. M. Cív. 30h, Carlos Roberto Santos de Oliveira - Autoriz. Ciênc. 90h, Júlia Coêlho - Autoriz. Port. 70h, Nivaldo Moraes Damasceno - L/Plena - Matem. - 40h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4428/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. nº 172/77 - NESU, de 26.05.77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Souza), nesta Capital.

Nome Qualif. Discip. C/H mensal

Maria do Carmo Charchar de Oliveira - EP-3 — - 100h, Glória Souza Guimarães - EP-3 — - 100h, Jesuita Nogueira de Castro - EP-3 - Ed. Geral - 100h, Marilda da Cruz Soares - Ref. IV - Ed. Geral - 100h, Addah Neyrão Casseb - EP-2 - Ed. Geral - 100h, Arnaldo Marques Cabeça - L/Plena - Port. 70h, Arnaldo Marques Cabeça - L/Plena - E. Relig. - 30h, Jolidia Nogueira de Castro - EP-3 - Port. - 70h, Eunice Costa de Freitas - EP-3 - Port. - 70h, Joaquim Aracati Miranda - L/Plena - Matem. - 100h, José Calixto Brito da Silva - L/Plena - Ciênc. - 30h, José Calixto Brito da Silva - L/Plena - Matem. - 20h, Francisca Helena dos Santos Rocha - EP-3, - Ciênc. - 60h, Tereza Moura Santos - L/Plena - Hist. - 60h, Tereza Moura Santos L/Plena - M. Cív. 20h, Tereza Moura Santos - L/Plena - O.S.P.B. - 10h, Bianor Conceição de Araújo - EP-3, Geog. 60h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4626/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013564/77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Lucileia Oliveira da Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4638/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009008/77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Milton Mário Gomes de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Servente, do Caminhão Of-3285, da Secretária de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, a partir de 01.04.77, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4095/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2244/77-CORCOF, de 02.06.77,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Teodora Bentes para Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, constante da Portaria nº 3338/77-DIVAP/DEPES, de 22.04.77, que admitiu os servidores abaixo relacionados, para exercerem, como diaristas, a função de Professor Primário, Referência IV.

NOME

Deuzarina Ferreira Fernandes - Ana Lúcia Bezerra Costa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5004/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF, de 28.06.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Igina de Andrade Favacho, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual Marieta Nunes, no Município de Marapanim, percebendo o salário mensal de Cr\$-630,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4068/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2218/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Suely Castilho dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4099/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 185/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Diva Pereira Carneiro, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Artur Porto, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4071/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 004703/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Irmã Terezinha de Jesus Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual em Regime de Convênio Nossa Senhora do Ó, no

Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4219/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4478/77,

R E S O L V E:

RETIFICAR, de 10.08.1975 para 10.06.1975 a vigência constante da Portaria nº 9721/76-DIVAP/DEPES, de 15.12.76, que mandou servir Carla Laemmle Campos, na 12ª Divisão Regional de Educação, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4228/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2164/77-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR, da Escola Estadual Delgado Leão para José Apolinário Batista, no Município de Santa Cruz do Arari, a lotação constante da Portaria nº 2293/77-DIVAP/DEPES, de 21.03.77, que admitiu, Maria de Fátima Batista Pereira, para exercer, como diarista, a função de professor Primário, Referência IV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4238/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1249/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Ribeiro Felix, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual José de Anchieta, em Marituba, Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4298/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005289/77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Professores de Educação Física, de acordo com a escala a seguir:

E.E. CORONEL SARMENTO:

NOME QUALIF. C/H MENSAL

José Rodrigues Viana - L/Plena - 180 h; E.E. Paulo Maranhão: Jorge Luiz Botelho Soares - L/Plena - 180 h; E.E. Dr. Freitas: José Aluisio Esteves Brasil - L/Plena - 75 h; E.E. Graziela Moura Ribeiro: Gilberto Luiz Couto da Rocha - L/Plena - 240 h; E.E. Rodrigues Pinagé: Darcy Oliveira da Silva - L/Plena - 170 h; Wilson Schenfeld - L/Plena - 120 h; E.R.C. Salesiana do Trabalho: Valdo da Conceição Moreira - L/Plena - 180 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4407/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2248/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosa Pedra Gurgel, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Teotônio Apinagés, no Município de Jacundá, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4648/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Of. nº 222/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, Adalberto Pinto de Barros Filho, Autorizado, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4655/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013057/77,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Autorizada para Licenciatura Curta, a qualificação constante da Portaria Coletiva nº 3781/77-DIVAP/DEPES, de 18.05.77, em relação a servidora Maria Raquel Soares Ferreira, designada para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4716/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e os despachos exarados no Processo nº 12329/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, os servidores abaixo relacionados:

**FBESP - Qualif. C/H
mensal**

Nome

João Jorge Soares Rocha - Autorizado - 90 h - E.E. Joaquim Viana.

NOME

Geraldo Alexandre do Nascimento L/Plena - 90 h - E.E. João XXIII.

NOME

Edgar Dolzanes Kette - L/Plena - 105 h - E.E. Almirante Tamandaré.

NOME

Carmen Zilda de Olivera Lima - Autorizado - 90 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4719/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 011823/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, os servidores abaixo relacionados

E.R.C. Nossa Sra. das Graças - Qualif. - C/H
mensal

NOME

Lúcia Sales de Mélo, Autoriz. 90 h - E.E. D.
Mário de M.V. Boas.

NOME

Marilete Ferreira da Silva - Autoriz. - 75 h. -
E.E. General Gurjão.

NOME

Francisco Ribeiro Rodrigues - Autoriz. - 90 h.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4815/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, Paulo Sérgio da Silva Vilaça, Autorizado, a disciplina Ciências, com carga horária de 75 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4839/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital, Luiz Carlos dos Santos Figueiredo, Autorizado, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4840/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, Dourival Aguiar Rezende, Autorizado, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4861/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 421/77-NESU,

R E S O L V E:

RETIFICAR de 40 para 100 horas mensais, a carga horária, constante da Portaria nº 4648/77 - DIVAP/DEPES, de 22.06.77, que admitiu Adalberto Pinto de Barros Filho, para a Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4863/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2435/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Rendeiro de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, percebendo o salário mensal de Cr\$ 630,00 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 30 de
junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4865/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1017/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil

02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Felix do Xingú, até 31.12.1977.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

NOME **LOTAÇÃO**

Maria das Graças de Sousa Ferreira - E.E. Lugar Triunfo; Maria da Glória Gomes Feitosa - E.E. Lugar Primavera; Lucylene Oliveira Almeida - E.E. Marechal Rondon.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3965/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 24/77- CTRH,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Matilde Ferreira da Cunha, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$... 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4046/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Luzia Dantas Barbosa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Profª Emerentina M. de Sousa, no Município de Breves, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4047/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Telma Auxiliadora do Amaral Brasil, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em regime de Convênio São Francisco, no Município de Óbidos, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4048/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Lucicléa de Fátima Camarão, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Prado Lopes, no Município de Curalinho, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4049/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Major Cornélio Peixoto, no Município de Santo Antonio do Tauá, até 31.12.1977.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

NOME

Albenita Costa de Oliveira, Amélia Cunha da Silva, Dilma Lúcia da Cruz Pinto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4050/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Altamira, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME - LOTAÇÃO**

Aldaci da Silva Damasceno - E.R.C. Inst. Mª de Mattias; Maria da Conceição Silva e Silva - E.R.C. Inst. Mª de Mattias.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME - LOTAÇÃO**

Maria das Mercês da Silva - E.R.C. Inst. Mª de Mattias; Maria Izabel Guedes de Araújo Lima - E.R.C. Inst. Mª de Mattias; Maria José Barros Ramos - E.E. Brasil Novo.

MOTORISTA - REF VIII -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 700,00****NOME - LOTAÇÃO**

Vandir Alves Aguiar - 12ª Div. Regional Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4879/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2452/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, José Maria Pinto, Autorizado, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 30 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4882/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2432/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Artº 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de São João do Araguaia, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME****LOTAÇÃO**

Maria da Consolação Mendes Moraes - G. E. José Luis Cláudio; Bernardete Carlinda da Silva - E. E. da Palestina; Maria Crisóstomo - E. E. da Boa Vista, Derocl Pereira Lima - E. E. do Brejo Grande; Eloides de Sousa Santana Amaral - E. E. do OP-3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4884/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2432/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Itaituba, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00**NOME****LOTAÇÃO**

Maria Raimunda Pereira Lima - E. E. Profª Alice Carneiro; Iraneide da Silva Cardoso - E. E. MEC/SEDUC - 5.1.; Maria da Conceição Bastos dos Santos - E. E. Maria Margarida E. M. Cavalcante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4885/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2432/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Artº 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Lourdes Souza, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Santa Rosa, no Município de Marabá, percebendo o salário mensal de Cr\$ 500,00 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 30 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4886/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições, e considerando o disposto no Convênio celebrado entre o Ministério de Agricultura e a Secretaria de Estado de Educação,

R E S O L V E:

1. ADMITIR, para exercerem funções docentes e de apoio Administrativo nas Escolas de Belterra, Forlândia e Daniel de Carvalho, sob regime estatutário, até 31 de dezembro do corrente ano:

E. Waldemar Maués

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
Edineusa Medeiros Alves	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Maria Borges Xavier	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Marilena Henrique Barbosa	Servente	Cr\$ 602,40
Alzenir da Silva Ribeiro	Servente	Cr\$ 602,40
Alzira Pinto Silva	Servente	Cr\$ 602,40

E. Manoel Garcia de Paiva

Fátima Rosa de Almeida Pires	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Maria José Melo de Sousa	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Joedna Silva Almeida	Prof. Ref. I - N.T.	Cr\$ 500,00
Maria José Monteiro Silva	Servente	Cr\$ 602,40
Joana Maria Batista de Oliveira	Servente	Cr\$ 602,40

E. Darcy Vargas

Maria da Graças Soares de Oliveira	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Maria Lucilene Santos Sardinha	Prof. Ref. II - Regente	Cr\$ 630,00
Laura Maria Santos	Servente	Cr\$ 602,40

E. Almirante Barroso

Sinésia Portilho de Oliveira	Prof. Ref. II	Cr\$ 630,00
Juracema Castro Coêlho	Prof. Ref. I - N.T.	Cr\$ 500,00
Jacilda Lobato dos Santos	Servente	Cr\$ 602,40

E. Pricesa Izabel - Forlândia

Nilza Rosa dos Santos	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Eny Jansen Branco	Prof. Ref. IV	Cr\$ 730,00
Raimunda Conceição Pessoa	Prof. Ref. II - Regente	Cr\$ 630,00
Raimundo Nonato Santos Figueira	Prof. Ref. II - Regente	Cr\$ 630,00
América Prudência dos Santos	Servente	Cr\$ 602,40

E. Santa Terezinha

Raimunda Fátima de Jesus Barbosa	Prof. Ref. I - N.T.	Cr\$ 500,00
----------------------------------	---------------------	-------------

E. Daniel Carvalho

Maria Zila da Cruz	Prof. Ref. I - N.T.	Cr\$ 500,00
--------------------	---------------------	-------------

E. Princesa Izabel - Forlândia

Maria Lindomar Corrêa	Prof. Ref. II - Regente	Cr\$ 630,00
-----------------------	-------------------------	-------------

2. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º de janeiro para Professores, e 1º de março para os Serventes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4939/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2445/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, na Escola Estadual Dr. Raimundo da Costa Chaves, no Município de Óbidos, a partir de 01.07.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,

NOME

Alda Maria de Souza; Maria Guimarães Santos; Maria Amélia Ribeiro Ferreira, Aurora de Almeida Teixeira; Ladir Santos de Souza.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

Lêda Maria Guimarães dos Santos, Cristolina Lobato Gonçalves, Maria Nilce Barros da Silva, Marília Bentes Pinheiro, Maria Dalva Blanche Oliveira, Maria Elvira Maia Bentes, Ângela Maria Carneiro da Silva, Maria de Nazaré da Silva Gomes, Olendina Guimarães Viana, Gecemirce Matos Imbeloni, Selma Pinto Batista, Maria Dulcilene Lima Ferreira, Maria Ricardina Batista do Amaral.

INSPECTOR DE ALUNOS - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 610,00

NOME

Suzana Ferreira Moreira; Ana Rosa Pena Almeida, Maria José da Silva Vieira.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 602,40

NOME

Claudomira Lima de Sousa, Filomena Florenzano Soares; Maria José Leão Nunes; Liette de Brito Monte; Maria Nelma dos Santos; Maria Faustino Marinho Batista.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

José Ribeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 01 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4899/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012773/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria de Almeida Eleres, Professora Horista, diarista, com exercício no Ginásio Estadual "Remígio Fernandez", no Município de Marapanim, admitida através da Portaria nº 164/69-SP, de 14.04.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4892/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Tereza Lúcia Nunes Borges, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Rotary Club, no Município de Castanhal, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(PORTARIA Nº 3791/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77—CORCOF, de 12.05.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Frei Gil de Vila Nova, no Município de Concelção do Araguaia, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 730,00

N O M E :

Elizete Cordeiro de Figueiredo e Maria José Holanda Cunha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3792/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77—CORCOF, de 12.05.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Faro, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 500,00

NOME — LOTAÇÃO

Jocilene Almeida da Costa — E. E. São Sebastião (T. Santa); Ana Maria Mendes Batalha dos Santos — E. E. Flora Teixeira; Valdete da Saúde Batista Oliveira — E. E. Flora Teixeira; Ana Maria Guerreiro Ferreira — E. E. Nossa Senhora de Fátima (Ubim); Clara Maria Guerreiro de Souza — E. E. do Lago de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3793/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77—CORCOF, de 12.05.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Maria dos Reis da Costa, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3794/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2016/77—CORCOF, de 12.05.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, José Nascimento Malcher, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Gasparino B. da Silva, no Município de Soure, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3417/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1495/77—CORCOF, de 12.04.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Nazaré da Paixão Souza, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Dionísio Bentes, no Município de Tome-Açu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3880/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008523/77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do §1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Luis Braga Fernandes, para exercer, como diarista a função de Porteiro, Referência I, no Centro de Educação Especial, da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3897/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2116/77—CORCOF, de 18.05.77,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item III, do §1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Venina dos Santos Silva, para exercer, como diarista, função de Servente, Referência I, no Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3935/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2089/77—CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do §1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São João do Araguaia, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 730,00
NOME — LOTAÇÃO

Joana Vanilda de Souza Braga — E. E. do

Km. 92 — PA.70; Maria Lúcia Costa Almeida — E. E. do Km. 92 — PA.70; Edinalva Liane Freitas de Brito — E. E. do Km. 92 — PA.70.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 500,00
NOME — LOTAÇÃO

Joana da Costa Mota — E. E. do Km. 92 — PA.70.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL:
Cr\$ 602,40

NOME-LOTAÇÃO

Terezinha Neres Cordeiro - E.E. do Km. 92-PA-70; Maria Consoladora Neres Costa - E.E. do Km. 92-PA-70; Iraci Paula da Silva - E.E. do Km. 97 - Vicinal; Maria Ribeiro Leite - E.E. do Açailal; Ires da Silva Aguiar - E.E. da Grota da Lage; Raimunda Barbosa de Sousa - E. do Brejo Grande; Maria da Guia Silva - E. MEC/DEF/SEDU-Palestina.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV
SALÁRIO MENSAL CR\$ 730,00
NOME-LOTAÇÃO

Ana de Sousa Carvalho Eufrasio - E. do Porto da Balsa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3964/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 24/77-CTRH,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Vitória Miranda Pantoja, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 3312/76-DIVAP/DEPES, de 08.07.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 30 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4404/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2248/77—CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do §1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São João do Araguaia, até 31.12.1977.

professor primário - ref. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME - LOTAÇÃO

Joana Meire Silveira Santos - E. E. José Lins
Cláudio e Margaret Jabur Maluf - E. E. do Km. 66 -
PA-70.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
salário mensal - cr\$ 500,00

NOME - LOTAÇÃO

Erenita Alves de Sousa - E. E. de São Domingos;
Clarice Moraes de Lira - E. E. de São Domingos;
Maria de Nazaré Holanda Falcão - E. E. de São Domingos;
Maria Eringer Barcelos - E. E. do Km. 66 -
PA-70; Reinalda Bernardo da Silva - E. E. de Santa Luzia;
Maria Lúcia Silva do Nascimento - E. E. do Km. 40 Transa/Estreito;
Maria Consolação Martins Bringel - E. E. de Itamerim;
Sônia Maria Chaves Castro - E. E. de São Raimundo;
Maria Rosa Nogueira Cruz - E. E. de São Raimundo;
Maria Dinair Dias de Sousa - E. E. de São Raimundo;
Maria José Tavares Pratti - E. E. da Palestina;
Neusa Oliveira da Silva - E. E. do Km. 66 - PA-70;
Zilda Pereira Péres - E. E. José Luis Cláudio;
Cincinato Marques Ribeiro - E. E. da Bacaba;
Geralda da Silva Freitas - E. E. do Açaizal;
Leda de Souza Andrade - E. E. do Km. 92 - Vicimal;
Maria dos Reis Sousa - E. E. do Brejo Grande;
Raimundo Cristino César Brandão - E. E. da OP - 3 Km. 42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4441/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2297/77-CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do §1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Ivone Gomes Ferreira, Maria de Fátima Silva Novaes e Maria do Socorro Bevilaqua da Gama.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4788/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014164/77,

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Interior e Justiça, o servidor Luiz Carlos Costa de Lima, Motorista, Referência VIII, diarista, em substituição a Rosemiro Félix Saldanha Vasconcelos, no período de 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2999/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005465/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Terezinha de Jesus Valente Cavalcante, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, admitida através da Portaria de nº 2023/75 - DIVAP/DEPES, de 08.01.1975

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de abril de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3975/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010505/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Maria Josefina Bentes da Moda, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. José Tostes, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 1071/77 - DIVAP/DEPES, em 14.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3179/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1720/77 - CORCOF,

R E S O L V E :

DISPENSAR Maria de Fátima Corrêa da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria Coletiva nº 0984/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4086/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009914/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Pereira do Carmo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Inácio de Loiola Passarinho, no Município de Marapanim, admitido através da Portaria Coletiva nº 2473/75 - DIVAP/DEPES, de 11.09.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4087/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010514/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido Francisca Mendes de Almeida, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2677/76 - DIVAP/DEPES, de 29.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4091/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011853/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Anunciada Almeida Alves, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 5801/76 - DIVAP/DEPES, de 16.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4096/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007373/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Nazaré Reis Furtado, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1341/74 - DP/DEPES, do 04.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4098/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012713/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR José Jacob Oliveira da Silva, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 0706/73 - DA/DP, de 25.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4166/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004604/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Terezinha Maria Sales Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 0932/73 - DA/DP, de 18.06.1973

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4200/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12016/77,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Laudelino Rodrigues da Costa, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Oscarina Panalber, no Município de Ananindeua, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4204/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12015/77,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Venceslau Tomaz do Nascimento, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4222/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013006/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Manoel Felício da Silva, Porteiro, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2886/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4233/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010219/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria Bernadete Nogueira, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 3625/75-DIVAP/DEPES de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4237/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011412/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Alfredo Jorge Hesse Garcia, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta Capital, admitido através da Portaria de nº 1091 de 22.02.1968, a partir de 01 de abril de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4242/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007134/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Dorcelia Andrade Almeida, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Sebastião, no Município de Fátima, admitida através da Portaria Coletiva nº 2865/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4245/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012868/77,

R E S O L V E:

REPREENDER, nos termos do art. 183, da Lei nº 749, de 24.12.1953, o servidor José Maria Braga Fernandes, Auxiliar de Disciplina, Referência II, diarista, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado de Educação, por ofensa e desrespeito à pessoa do Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4315/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011860/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, Maria do Livramento Santana, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Educandário Nossa Senhora da Saúde, no Município de Juruti, admitida através da Portaria Coletiva nº 2880/73-DP/DEPES, de 26.10.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4337/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2248/77-CORCOF, de 13.06.77,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diarista, suas funções no Município de Itaituba, até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

NOME LOTAÇÃO

Maria do Carmo Ribeiro Barrêto - E.E. MEC/SEDUC 8.4: Antônia Lúcia Messias dos Santos - 14ª Div. Regional de Educação: Maria Emília Aguiar Fonseca - 14ª Div. Regional de Educação: Maria de Amorim Silva - E.E. MEC/SEDUC Km-240 Gleba 61 Lote 01-Transamazônica.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-630,00

NOME LOTAÇÃO

Celina Gonçalves de Sousa - E.E. MEC/SEDUC Km-240 Gleba 61 Lote 01-Transamazônica: Francisca Fátima da Silva Cirino - E.E. MEC/SEDUC 5.1.

PROFESSOR NÃO TIRULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

NOME LOTAÇÃO

Maria de Oliveira Sousa - E.E. MEC/SEDUC - 5.1: Raimunda Nonata de Lima - E.E. MEC/SEDUC - 5.1: Valdeli Carvalho Ramos - E.E. MEC/SEDUC - 5.1: Elizabeth dos Santos Melo - E.E. MEC/SEDUC - 5.1.: Ana Maria Silva Santos - E.E. Gaspar Viana: Ilma Raimunda da Silva Bilby - E.E. Gaspar Viana: Maria Joana Lopes - E.E. Gaspar Viana: Sônia Maria Barbosa de Sousa - E.E. Profª Alice Carneiro: Maria da Conceição Paes Lisboa - E.E. Prof. Juvêncio Corrêa: Maria de Jesus da Costa Sousa - E.E. MEC/SEDUC Km-13 Transam.: Josefa Barbosa Bueno - E.E. MEC/SEDUC Km-17 Vic. 2/4: Antônia de Moura Azevêdo - E.E. MEC/SEDUC Km-20 Vic. 4/6: Elídio de Sousa Rocha - E.E. MEC/SEDUC Km-75: Ires Chiodi - E.E. MEC/SEDUC Km-163 Gleba 38: Marly da Silva - E.E. MEC/SEDUC Km-160 Vic. 36/38: Antônia Selma do Nascimento - E.E. MEC/SEDUC Km-217 Gleba 54: Irene da Silva - E.E. MEC/SEDUC Km Vic. 55/57: Rita Souza - E.E. MEC/SEDUC Km-415-Strm/ Cuiabá Ramal Sul; Isabel Ferreira da Silva - E.E. MEC/SEDUC Km-445 Ra-

mal Sul; Brasilina Francisca de Andrade Rocha - E.E. MEC/SEDUC Km-430-Strm/Cuiabá; Raimunda Donizete Ferreira - E.E. MEC/SEDUC Km-435-Strm/Cuiabá: Luis Francisco de Oiveira - E.E. MEC/SEDUC Km-342-Strm/Cuiabá: Abrão Mateus - E.E. MEC/SEDUC Km-356-Strm/Cuiabá: Moacir Luiz Scalabrin - E.E. MEC/SEDUC Vic. 39/41: Maria Luzenir Soares da Cunha - E.E. MEC/SEDUC Km-182-Strm/Cuiabá Ramal Norte: Martins Barbosa de Souza - E.E. MEC/SEDUC Km-390-Strm/Cuiabá Ramal Sul:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretária de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4051/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2180/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Ginásio Normal São José, no Município de Santarém, até 31.12.1977.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 615,00

NOME

Francisca Djanira Marinho

INSPECTOR DE ALUNOS - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 610,00

NOME

Manuel Leal Freitas

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Laudelina Miranda da Silva

Maria Jovelina Guimarães.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

FAZENDA**PORTARIA Nº 569 - GAB - SEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aprovar o modelo anexo de FICHA CADASTRAL ORDEM DE ATUALIZAÇÃO, para uso obrigatório pelas repartições fiscais do Estado.

Dr. **CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

ICM - FICHA CADASTRAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

ARQUIVO **1**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ORGÃO LOCAL

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

INSCRIÇÃO NO CEC

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSCRIÇÃO NO CEC

TIPO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CEP

COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO, ETC)

BAIRRO OU DISTRITO

ENTRE

PERÍMETRO

PARCELA ESTIMATIVA

REGIME DE PAGAMENTO

COD

NOME

TIPO DO ESTABELECIMENTO

CODIGO

NOME

CODIGO

MUNICÍPIO

CODIGO

EMISSÃO

ICM - ORDEM DE ATUALIZAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

03 - DATA DA ATUALIZAÇÃO

04 - NOME DO ESTABELECIMENTO

05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

06 - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

07 - INSCRIÇÃO NO CEC

08 - COD DE ATIVIDADE

09 - FIRMA DO PAZIO SOCIAL

10 - SIGLA DO NOME DE FANTASIA

11 - SIGLA DO NOME DE FANTASIA

12 - TIPO

13 - NOME DO LOGRADOURO

14 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

15 - NÚMERO

16 - COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO, ETC)

17 - BAIRRO OU DISTRITO

18 - ENTRE

19 - ENTRE

20 - ENTRE

21 - E

22 - E

PERÍMETRO

23 - CAPITAL SOCIAL

24 - N° EMPREGADOS

25 - REGIME DE PAGAMENTO

26 - NATUREZA JURÍDICA

27 - TIPO DO ESTABELECIMENTO

28 - NOME

29 - CODIGO

30 - MUNICÍPIO

31 - CODIGO

32 - EMISSÃO

Aprovado pela Portaria nº 569 - GAB.SEC, de 1 de setembro de 1977.

ICM - ORDEM DE ATUALIZAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSAMENTO 2

01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	02 - LOTE Nº	03 - DATA DA ATUALIZAÇÃO	04 - NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO	05 - NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO	06 - NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO	07 - INSCRIÇÃO NO SSC	08 - INSCRIÇÃO NA JUNTA COOPERAC	09 - NATUREZA ESTADUAL	10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
11 - NOME DO PROPRIETÁRIO	12 - TIPO	13 - NOME DO LOGRADUO	14 - COMPLEMENTO - AVEN, RUA, R. C, ETC	15 - BAIRRO OU DISTRITO	16 - PERÍMETRO	17 - NATUREZA JURÍDICA	18 - TIPO DO ESTABELECIMENTO	19 - MUNICÍPIO	20 - ORÇÃO LOCAL
21 - NATUREZA JURÍDICA	22 - E	23 - NEM PARCELOS	24 - REGIME DE PAGAMENTO	25 - PARCELA ESTADUAL	26 - CAPITAL SOCIAL	27 - MUNICÍPIO	28 - MUNICÍPIO	29 - MUNICÍPIO	30 - MUNICÍPIO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA ORDEM DE ATUALIZAÇÃO - 2

- 1 - CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO
- 01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - já vem impresso pelo computador (não alterar).
- 02 - LOTE Nº - preencher com o número sequencial do lote que está sendo enviado ao processamento.
- 03 - DATA DA ATUALIZAÇÃO - preencher com a data em que a atualização está sendo solicitada (dia/mês/ano). Não usar sigla para mês.
- 04 - NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO - assinalar o quadrado correspondente ao tipo de informação solicitada.
- 05 - ORIGEM DA ATUALIZAÇÃO - indicar se a atualização é solicitada pela Secretaria ou pelo Contribuinte.

2 - CONTRIBUINTES JA CADASTRADOS

Deverão ser preenchidos, além dos campos obrigatórios, todos os campos em que houver alteração das informações cadastrais, constantes do Cadastro Físico - Ficha Cadastral - 1.

A sistemática de preenchimento dos campos deverá obedecer as mesmas normas de preenchimento da FAC do contribuinte.

3 - NOVOS CONTRIBUINTES

Deverão ser preenchidas todas as informações relativas aos novos contribuintes, constantes a partir da FAC. As Fichas de Cadastro Físico para novos contribuintes já vão com o Número de Inscrição Estadual preenchido, o qual será o número definitivo de inscrição do contribuinte.

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia: 07.09.77)

PORTARIA Nº 570 - GAB - SEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto nos artigos 195 e 196 da Lei nº 749, de 24.12.1953;

Considerando, que a Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 374/77-GAB-SEC, de 03.06.77, não pôde concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face às razões que invocou através do Of. nº 32/77-CI., de 01.09.77;

Considerando, o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04.03.53 do DASP, publicado no D. O. do mesmo mês e ano, interpretando o disposto no § único do Art. 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28.12.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953;

RESOLVE:

Dissolver, a referida Comissão designada pela Portaria nº 374/77-GAB SEC de 03.06.77, e designar nova Comissão constituída dos bacharéis Adil Salgado Vieira, Promotor Público à disposição desta Secretaria, a Técnica Fazendária, N-25, Maria Águida Gomes de Carvalho e Inspetor Contábil N-25 Raimundo Pereira de Sousa, para sob a presidência do primeiro, prosseguir nos trabalhos de Comissão anterior e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 571 - GAB-SEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com o Of. nº 33/77-CI., de 01.09.77,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 570-GAB-SEC. de 01.09.77, a servidora Maria de Nazaré Pena Marques, Escriturário, Ref. III, lotada no Departamento Financeiro.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 572 GAB—SEC DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 5019/77 de 01.09.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados três (3) diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$- 232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) cada, ao segundo no valor de Cr\$- 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76 a fim de contactar com os

prefeitos dos municípios sob a sua jurisdição a respeito do Sistema de Fiscalização da 2ª Região Fiscal:

Gervásio da Cunha Morgado

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal

Odivas Moraes Ferreira

Motorista

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 573 - GAB—SEC DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 4968/77 de 29.08.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao servidor Miguel da Silva Miranda, Chefe do Serviço - Regional de Administração Geral - 3ª Região Fiscal, 3 (três) diárias no valor de Cr\$-242,50 (Duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-727,50 (Setecentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos) nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de deslocar-se a este Órgão Central para receber e transportar as Notas Fiscais do Produtor daquela Região Fiscal.

Conceder ao referido servidor passagem aérea no trecho Breves/Belem.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 574 GAB-SEC. DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de novembro de 1977,

RESOLVE:

Designar os funcionários Lucyalva Monteiro Penna de Carvalho, Creuza Ferreira da Silva e Waldemar Pereira Brandão, para sob a presidência do primeiro; constituírem uma Comissão de Licitação para alienação do Barco Motor "Inspetor Pinto Marques".

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA Nº 575 GAB-SEC DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9.484 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 5018/77 de 01.09.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao servidor Ivan Cauby Bentes Monteiro, Chefe do Serviço Regional de

Administração - 4ª Região Fiscal 2 (duas) diárias no valor de Cr\$- 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 970,00 (Novecentos e setenta cruzeiros); nos termos dos Decretos n.ºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de se deslocar a este Órgão Central para receber e transportar as Notas Fiscais do Produtor daquela Região Fiscal.

Conceder ao referido servidor passagem aérea no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA N.º 576 - GAB-SEC DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto n.º 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do Projeto de Fiscalização n.º 23/77 da 4ª Região Fiscal,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder diárias aos servidores da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal sendo ao primeiro 14 (quatorze) diárias no valor de Cr\$- 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) cada, ao segundo 18 (dezoito) diárias no valor de Cr\$- 363,75 (Trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), cada, e aos três (3) últimos vinte e três (23), quatorze (14) e dez (10) diárias respectivamente, no valor de Cr\$- 300,00 (Trezentos cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 26.737,50 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), nos termos dos Decretos n.ºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de inspecionar as Agências sob a jurisdição e fiscalizar os estabelecimentos dos contribuintes nos municípios programados no mencionado projeto:

Ricardo Napoleão Siqueira

Delegado Regional da Fazenda Estadual

Moacir de A. Bentes Monteiro

Chefe do Serviço Regional de Fiscalização

Benedito Domingos Amorim

Fiscal de Rendas

Rodrigo Martins Maia

Guarda Fiscal

Henrique José Chaves

Auxiliar de Administração

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 4709 - Dia 07.09.77)

PORTARIA N.º 577-GAB-SEC, de 02 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Art. 66, do Decreto n.º 9.484 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n.º 4887/77 de 25.08.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados cinco (5) diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$- 232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) cada, e aos dois últimos no valor de Cr\$-194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 3.100,00 (Três mil e cem cruzeiros), nos termos dos Decretos n.ºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de inspecionarem e aprimorarem o Sistema de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais dos Municípios sob a jurisdição da 6ª Região Fiscal.

Deoclécio Gadelha Barbosa

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

Agamenon José Barros do Vale

Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal.

Margarida Pinheiro R. da Costa

Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 4709 - Dia 07.09.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO N.º 07/77

AVISO

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco n.º 2158, o Edital de

Tomada de Preço n.º 07/77-SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01-Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de setembro corrente, às 17 horas.

Os elementos necessários para Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão do Material, desta Secretaria.

Belém, 03 de setembro de 1977.

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4.715. Dias: 7, 9 e 10/9/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona a Divisão de Material, no Campus Universitário do Guamã, o Edital da TOMADA DE PREÇOS: Nº DA-27/77 - PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXCIDENTE), PARA ESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 02 de Setembro de 1977
Rosa Maria Freytas de Azevedo Costa
ROSA MARIA FREYTAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 4726 - Dia: 07.09.77)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O

nº 11/77

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/77 de 07.01.77, do Sr. Diretor Estadual do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que após às 09:00 (nove) horas do dia 19.09.77, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto Lei 200/67) para o fornecimento de Materiais: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO e MOBILIÁRIO DE SALA, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Órgão, situado a rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 02 de setembro de 1977.

Roque Lopes da Silva
ROQUE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

(Ext. - Reg. nº 4737 - Dia: 07/09/77).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

Contrato para prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação e fornecimento de Óleo Lubrificante aos veículos pertencentes ao Ministério da Fazenda no Pará, que entre si fazem a União Federal e a firma Posto Rosamar Ltda. (Resumo de acordo com o Decreto nº 63.347/68).

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma Posto Rosamar Ltda, representada pelo seu sócio IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de lavagem geral e lubrificação dos veículos pertencentes ao Ministério da Fazenda no Pará, bem como, o fornecimento de óleo lubrificante, sob as condições estabelecidas na Carta Convite nº 027/77.

CONDIÇÕES: A Contratada se obriga a:

- a) Somente executar a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos, bem como, o fornecimento de óleo lubrificante, mediante a apresentação de requisição assinada pelo Chefe da Seção de Transportes da Delegacia do Ministério da Fazenda, ou pelo seu substituto;
- b) Abastecer de gasolina e óleo diesel, os veículos pertencentes a este Ministério de acordo com as normas emanadas da Divisão de Transportes do Ministério da Fazenda a preços autorizados pelo Conselho Nacional do Petróleo;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato, nem subcontratar qualquer dos serviços ou fornecimento ora contratados, sem prévia anuência, por escrito, da União.

VALOR DO CONTRATO: A União pagará à Contratada, um total mensal correspondente aos serviços prestados com a lavagem e lubrificação, bem como, pelo fornecimento de óleo lubrificante, observando-se os seguintes preços:

a) Lavagem e Lubrificação:	
- C-10 e Pick-UP.	Cr\$ 100,00
- Ford-Maverick	Cr\$ 75,00
- Variant e Volkswagen Brasília	Cr\$ 70,00
- Chevrolet Opala	Cr\$ 65,00
- Volkswagen Sedan	Cr\$ 60,00
- Volkswagen Kombi.	Cr\$ 90,00
b) Óleo Lubrificante:	
- Preço por litro	Cr\$ 20,00

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no **Diário Oficial**.

RESCISÃO: O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por qualquer das partes assegurará à outra o direito de dolo por rescindido, mediante notificação através do memorando, entregue diretamente ou por via POSTAL com prova de recebimento. No caso da União ficará a critério do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, declarar rescindido o contrato, nos termos desta Cláusula, ou aplicar a multa de que trata a cláusula anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Contrato, correrão, no presente exercício à conta das Categorias Econômicas:

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros e
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo

Do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1977 (Lei nº 6.395, de 09.12.1976) e nos exercícios futuros à dotação orçamentária própria para atender às despesas da mesma natureza.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro

para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

Belém, 04 de agosto de 1977.

Pela Administração:

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

Pela Contratada:

IVÂNDIR SIQUEIRA FAVACHO

Testemunhas:

Sônia Monteiro Diniz

Célio Marques do Santos

(T. nº 01293 - Reg. nº 4729 - Dia: 07/09/77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4042 - SEVOP - 01.09.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 44/77, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: UNIMÓVEIS LTDA., IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A. e DISTAC - DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 01 de setembro de 1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. - Reg. nº 4716. Dia: 07.09.77)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4010 - SEVOP - 30.08.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 45/77 DESTINADO AO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO GESSO-ESTUQUE (em geral) DO FÓRRO DO SALÃO NOBRE E PÁTIOS SUPERIOR E INFERIOR DO PRÉDIO DO INSTITUTO LAURO SODRÉ.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidados os seguintes

profissionais: ANTONIO CHAGAS DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO MADEIRA E JOCIMAR JAQUES DE SOUZA SANTOS.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta do profissional JOCIMAR JAQUES DE SOUZA SANTOS, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se.

Em, 31 de agosto de 1977.

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. - Reg. nº 4716. Dia: 07.09.77)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4011 - SEVOP - 30.08.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 46/77 PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MARMORITE BRANCO E EM CORES PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidados os seguintes profissionais: MÁRIO CRUZ FERREIRA, JOÃO ABATTE E JOSÉ CRISTO.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta do profissional JOSÉ CRISTO, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 31 de agosto de 1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. - Reg. nº 4716. Dia: 07.09.77)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4029 - SEVOP - 31.08.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 47/77 PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TAPETES E CORTINAS NO AUDITÓRIO DA SEDE DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: ALADIM DECORAÇÕES LTDA., CASA DAS CORTINAS e CASA MODERNA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma CASA DAS CORTINAS, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 31 de agosto de 1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. - Reg. nº 4716. Dia: 07.09.77)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4009 - SEVOP - 30.08.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 48/77 PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DAS ÁREAS DOS FUTUROS CENTROS SOCIAIS URBANOS NAS LOCALIDADES DE COQUEIRO, CASTANHAL, ITAITUBA E MARABÁ.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidados os seguintes profissionais: NICOLA PIETROLOUNGO, JORGE AUGUSTO TOSTES e HAROLDO SIQUEIRA DA IGREJA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta do profissional NICOLA PIETROLOUNGO, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 31 de agosto de 1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. - Reg. nº 4716. Dia: 07.09.77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Instituto Nacional de
Colonização e Reforma
Agrária - INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE
DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS
DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARÁ (CE/PA-03)

**EDITAL COM PRAZO DE
60 (SESSENTA) DIAS**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, (CE/PA-03) criada pela Portaria INCRA nº 504, de 23 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de

1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, CONVOCA as seguintes pessoas: Alfredo Manoel Fernandes, Maria Marjorie Menezes Kafoury Fernandes, Ariston Alves da Silva, Afonso Vieira Simões, Alceu Medeiros e outros, Antônio Felisberto e outros, Acácio dos Santos, Antônio Barbosa Teixeira, Carlos Cardoso dos Santos, Ruth Ferreira dos Santos, Carlos Fernandes Xavier, Carlos Lúcio Felisberto, Dorival Rêgo de Albuquerque, Fausto Fernandes, Izaias Regino de Souza, Maria José da Silva Souza, João Rodrigues da Rocha, Nice Pires Rocha, Roque Jacinto Zaniboni, Maria Dércia Zaniboni, Hélio Ferreira Flores, Edey Gomes dos Santos Flores, Ricardo Ferraz de Oliveira, Eurides Marques Ferraz, Propércio Alves Botelho, Jorge Arthur Aarão Monteiro, Tereza de Jesus Rocha Monteiro, Juarez Fernandes Brito, José Fernandes de Souza, Maria de Lourdes Lacerda Souza, José Carlos Fernandes, Mariza Rocha Coelho Fernandes, Renato Albuquerque, Wagner Ney Sales, Nair Golveia Sales, Rita Ferreira Sarmento, João Alves de Carvalho e Saint-Clair Simil de Carvalho, Juvenal Amorim de Oliveira, Ubirajara Linconl de Almeida, Marius Rudolf Binapfl, Mário Zancaner, Manoel Rodrigues do Nascimento, Lair Guerra Toledo, Leonildo Fernandino Fazolo, Zandino Uliana, Willian de Macedo Ferreira, Paulo Avelino Guerra Toledo, Wilson Zancaner, Paulo Emilio de Carvalho, João Alves de Carvalho, Hamilton Santos Botelho, Pedro Chermont Marques, Rosemiro José Raimundo, Dometilio Pereira dos Santos, Yojiro Takaoka, Pedro Sérgio Fontes do Nascimento, Ana Evanilde Gomes do Nascimento, Jesulino de Oliveira Neto, Neide Sales de Oliveira, Wanderley Luiz Flores, Daniel Cardoso dos Santos (Espólio), Elaine Maria Abdala, Heleno de Castro e outros, Givaldo Machado, Wilson Lima Gomes, Zélia Maria Cunha Lima, Célia Maria Orrico Andrade, Luiz Felipe Carneiro da Cruz, José Silveira, José Nilson da Silva, Alonso Cardoso do Bonfim, José Aloisio Andrade, José Evangelista dos Santos, Paulo Cezar Orrico Andrade, Nágila Maria Santos Andrade, Paulo Costa Andrade, Célia Orrico Andrade, Arnu Fernandes Silva, Aníbal Antônio Bianchini, Antônio Ruas da Cruz, Antônio Leólas da Silva, Argentino Cardoso de Oliveira, Antônio Felix Pereira, Ana Lúcia Coelho, Aureliano Vieira Lopes, Aníbal Aquer de Miranda, Adão Gomes da Silva, Cerina Abdala Pereira, Carlos Paranhos de Azevedo, Camilo Uliana, Ezilde Terezinha Fazolo e outro, Giácomo Uliana, Hermes Eugénio da Silva, Ilves Lacerda Toledo, José Gomes da Silva, João Liberato, Justino Antoniasse, João Abdala Frangie, Lourival José Raimundo, Lélío Duarte Toledo, Manoel Gomes da Silva, Manoel Riton Cardoso, Melquíades Nunes Farias, Martinha Oliveira Castro, Manoel Fernandes, Odilon Henrique Neto, Porfírio Pereira dos Santos, PAGRISA - Pará Pastoral Agrícola S/A., Renato Pereira de Novaes (Espólio), Roque Abdala Frangie, Waldemar Bore, Valécio Chippe e Aylmes Chippe, Vladimir Zancaner Bastos e outros, Antônio Abdala, Alfredo Cunha, e seus respectivos cônjuges, se casados, forem, para, na condição de proprietário, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direitos a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas ou

quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do 1º dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua J.J. Aben-Athar, nº 139, Paragominas - Pará, CEP: 68.630, onde funciona o Projeto Fundiário Paragominas, órgão zonal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Paragominas-PA, 1º de agosto de 1977.

LÓ MARIVAL SANTA HELENA L. MONTEIRO

Presidente da CE/PA-03

EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES

Membro Técnico da CE/PA-03

Engº Agrº CREA 2571 1ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO "GLEBA CAUAXÍ"

Partindo do entroncamento da rodovia municipal "Estrada Cauaxí" com a rodovia federal BR-010 (Belém-Brasília) em seu km 1564, segue-se por aquela Estrada no sentido oeste, até atingir o Km 52; daí, em sentido noroeste, por uma reta, segue-se até encontrar o Km 60 da rodovia municipal "Estrada Bradesco", por esta, no sentido leste, segue-se até encontrar o seu Km 38; daí no rumo norte, por uma reta, segue-se até atingir o Km 35 da estrada municipal da Mineração Vera Cruz, de onde por esta, no sentido leste, prossegue-se até encontrar a rodovia federal BR-010 em seu Km 1.621; daí, por esta rodovia, no sentido sul, segue-se até encontrar o seu Km 1.564, no entroncamento da Estrada Cauaxí, ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 288.700ha (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos hectares), tomando-se como referência a Carta do Brasil na Escala de 1:1.000.000, fls. SA-22 e SA-23, publicada pelo IBGE, em 1972.

Paragominas-PA, 1º de agosto de 1977.

EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES

Membro Técnico da CE/PA-03

(Ext. Reg. nº 4.719. Dias: 7 e 10/9/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 03-CL, DE 01 DE SETEMBRO DE 1977.

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 570-GAB SEC- de 01.09.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a funcionária Maria de Nazaré Pena Marques, Escriutário, Ref. III, lotada no Departamento Financeiro, para secretariar a comissão acima mencionada.

ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 4.709. Dia: 7/9/77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 62/77, de 02.09.77, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à Rua 28 de Setembro, 339, nesta Capital, torna público, para conhecimento das Firms interessadas, previamente, registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas, com a Comissão o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/77 - SEGUP

Objeto: Aquisição de material de consumo (Artigos de Higiene e Limpeza).

Recebimento e abertura das Propostas: 22.09.77.

Hora: às 10:00 horas.

Local: Auditório da SEGUP.

Belém, 06 de setembro de 1.977.

OBERLIN LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4739 - Dia 07/09/77)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando do 4º Distrito Naval

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0103/1977

O Exmo. Sr. Comandante do 4º Distrito Naval torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 1977 licitação para aquisição de mobiliário para duas (2) casas de Oficiais e cinco (5) para Suboficiais e Sargentos em Belém do Pará.

LOCAL DA LICITAÇÃO - Comando do 4º Distrito Naval, situado na Praça Carneiro da Rocha, Cidade Velha.

OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão obter os Editais e especificações, bem como maiores esclarecimentos na Divisão de Intendência do Comando do 4º Distrito Naval.

Belém-Pará, em 06 de setembro de 1977.

AMAURY MEYER

Capitão-de-Corveta (IM)

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. Nº 4722 - Dia: 07/09/77)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. - FRIMAPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A. - FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de veículos.

1. Um caminhão motor Diesel com carroceria de madeira, tamanho médio com capacidade para 7.500 quilos.

2. Um caminhão motor Diesel com carroceria Isotérmica para transporte de Produtos Embutidos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de reuniões desta empresa.

Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 01 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 4724 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

Resumo do Contrato que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF/POLAMAZÔNIA e a firma Construtora Nazaré Ltda. - Engenharia, Indústria e Comércio para os fins que especifica.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - Programa POLAMAZÔNIA, doravante denominado IBDF/POLAMAZÔNIA, neste ato representado pelo seu Delegado Estadual, Dr. Renato Paulo da Silva Pinto Coral e a firma Construtora Nazaré Ltda. - Engenharia, Indústria e Comércio, representada por seu Diretor Presidente Dr. Manoel Nazareth SanTanna Ribeiro, CPF-000.364.122, firma o presente contrato para a Construção de 12 (doze) unidades residenciais para Guardas Florestais, 02 (dois) escritórios e 01 (um) alojamento, tudo nos termos da Tomada de Preços nº 001/77, processo nº e Notas de Empenhos nºs

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato objetiva a construção de 15 (quinze) unidades rurais, sendo 12 (doze) casas para Guardas Florestais, 02 (dois) Escritórios e 01 (um) alojamento, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 001/77 e especificações técnicas que passam a fazer parte deste contrato.

Os recursos necessários à execução do presente contrato, no montante de Cr\$ 4.054.579,79 (Quatro Milhões Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos), correrão à conta dos Projetos: Flona Tapajós, Flona Caxiuanã, Rebio Trombetas e Parna da Amazônia.

Fica eleito o foro da Cidade de Belém-Pa., para dirimir as dúvidas suscitadas na execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou contratado, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos contratantes e demais testemunhas abaixo nomeadas.

Belém (Pa.), 24 de agosto de 1977.

Engº Agrº Renato Coral
Delegado Estadual do IBDF/PARÁ

TESTEMUNHAS:

aa) ILEGÍVEIS

(T. nº 01292 - Reg. nº 4728 - Dia: 07/09/77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Empresa de Portos do Brasil S/A. - PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL A V I S O TOMADA DE PREÇOS

A Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental, faz público que no dia 22 de setembro do corrente ano, às 10,00 horas, na sala do Núcleo de Operações (NO), em sua sede, à Travessa Joaquim Nabuco, nº 8, nesta cidade, fará realizar a Tomada de Preços para Levantamento Geofísico, visando a interligação das bacias dos Rios Xingu e Pará. As firmas interessadas poderão conhecer o Edital e outras informações no endereço supra mencionado.

Antonio Paulo da Costa Souza
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. Nº 4727 - Dia: 07/09/77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ
Escola Superior de
Educação Física do Pará

INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA O
 CONCURSO DE HABILITAÇÃO ANO 1978

EDITAL

1. De ordem do Sr. Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, comunicamos que estão abertas na Secretaria desta Escola, no período de 12 (doze) de setembro a 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR, relativo à matrícula para o primeiro semestre letivo de 1978 ao Curso de Educação Física.
2. Ao Concurso, que será exclusivamente de CLASSIFICAÇÃO, poderão inscrever-se todos os candidatos que tenham concluído o curso médio ou curso de 2º grau. Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento em modelo próprio a ser obtido na Secretaria da Escola, instruído com os seguintes documentos:
 - a) prova de identidade;
 - b) 4 (quatro) fotos 3x4;
 - c) prova de conclusão do curso médio ou 2º grau em 2 (duas) vias, ou de que está cursando a última série do 2º grau ou equivalente;
 - d) atestado de idoneidade moral, expedido pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino no qual o candidato concluiu o curso ou do 2º grau ou equivalente, firmado por 2 (dois) professores devidamente portadores de registro profissional;
 - e) prova de estar em dias com as obrigações militares e sendo maior de 18 anos, prova de que é eleitor e está em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - f) prova de pagamento da taxa de inscrição;
 - g) abreugrafia recente;
 - h) certidão de idade;
3. Os candidatos classificados deverão apresentar por ocasião da matrícula os seguintes documentos:
 1. atestado de imunização anti-variolica;
 2. atestado de aprovação em exame médico realizado pela Junta Especial designada pela ESEFFPa.
 3. Histórico Escolar em 2 (duas) vias autenticadas.

Não será concedida matrícula a candidatos que apresentarem documentação incompleta ou duvidosa, bem como os que não atenderem integralmente às condições enumeradas acima.

Serão obrigatórios os exames médicos e a prova de aptidão física, cuja realização se dará no período de 19 (dezenove) início a 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.
4. O Concurso abrangerá provas escritas das seguintes matérias:

1. Comunicação e Expressão;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Química;
4. Biologia.

As duas primeiras terão peso 2 (dois) e as duas últimas, peso 3 (três).

A prova de Comunicação e Expressão abrangerá: Redação, 1/6, Língua Portuguesa, incluindo Literatura Brasileira, 3/6, Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Francês ou Espanhol), 2/6, devendo o candidato, no ato da inscrição, optar por uma dessas línguas estrangeiras.

A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá as seguintes disciplinas: O.S.P.B., Geografia, História, Matemática e Física.

Os programas sobre todas as matérias encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria do Estabelecimento de Ensino e o horário das provas escritas observará o calendário abaixo:-

- A - Comunicação e Expressão - dia 08.01.78 às 8:00 horas;
- B - Conhecimentos Gerais - dia 10.01.78 às 8:00 horas;
- C - Química - dia 12.01.78 às 8:00 horas;
- D - Biologia - dia 15.01.78 às 8:00 horas.

5. É de 75 (setenta e cinco) o número de vagas a preencher, sendo 50 (cincoenta) para a habilitação "LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA" e 25 (vinte e cinco) para a de TÉCNICO EM DESPORTOS, obedecendo rigorosa e exclusivamente o critério de CLASSIFICAÇÃO. Nos casos de empate para preenchimento da 75. (septuagésima quinta) vaga, será obedecido o seguinte critério:

- A - O aproveitamento do candidato que obtiver média maior na prova de BIOLOGIA;
 - B - Em caso de empate entre dois candidatos na prova de Biologia, o desempate verificar-se-á através da média maior em Química;
 - C - No caso de ainda haver empate entre os referidos candidatos na prova de Química, far-se-á o desempate pela maior média em Conhecimentos Gerais e se persistir ainda o empate nesta terceira disciplina, far-se-á o desempate pela maior média em Comunicação e Expressão;
 - D - No caso último de empate em Comunicação e Expressão vencerá o mais velho em idade.
6. Não serão admitidos sob qualquer hipótese pedidos de revisão de provas e serão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a quaisquer das provas, os que obtiverem resultados nulos em qualquer prova a que tenham se submetido bem como os que se utilizarem de meios fraudulentos e que faltarem à urbanidade para com os professores e fiscais e outros membros integrantes da Comissão do Concurso Vestibular.
 7. A taxa de inscrição será de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzelros).
 8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física do Pará.

Belém, 01 de setembro de 1977
Eduarda Maria Mesquita Matni
 Secretária

Visto:

Prof. Nagib Coelho Matni
 Diretor
Prof. Dr. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo
 Superintendente Geral da FEP
 (Ext. Reg. nº 4708 - Dia 07.09.77)

ANÚNCIOS

Copala - Indústrias
Reunidas S/A.
 C.G.C. 04.895.066/0001-48
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, nesta Capital, às 10 horas do próximo dia 15 de setembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição dos Cargos Vagos da Diretoria;
- b) Aprovação da Proposta da Diretoria, solicitando autorização para onerar os imóveis e respectivas benfeitorias, em que se encontra instalada a sociedade à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, para fins de garantia hipotecária a empréstimos ou financiamentos que lhe forem concedidos por entidades bancárias.

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de setembro de 1977.

Manoel Luiz Cordeiro
 Diretor

(Ext. Reg. Nº 4725 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

VITÓRIA REGIA PECUÁRIA S/A

C.G.C. nº 04.973.483

SEDE:- Av. Independência, 1.186
B E L E M - PA.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA -
CONTA DE "LUCROS E PERDAS", e o PARECER DO CONSELHO FISCAL, referente ao exercício de 1.976. Outrossim comunicamos que
se encontra, na sede da Sociedade os referidos documentos, à disposição de V.Sas., para quaisquer informações que se tor-
narem necessárias. Belém (PA.) 15 de março de 1.977

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGIVEL	
Terras	520.770,00	Capital	
Pastagens	1.457.379,01	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	68.729,90	Integralizadas	1.292.334,00
Instalações Pecuárias	10.315,40	A. Integralizar	1.300.000,00
Construções Cíveis	28.303,50	Pendencia BASA	69.453,00
Veículos, Mq, Apar, Equip.	85.251,67	Exclusões	22.002,00
Móveis e Utensílios	9.958,99	Ações Ordinárias	
Gado	441.087,36	Integralizadas	1.071.211,00
Estudos e Projetos	267.527,04	A Integralizar	595.000,00
Participações Societárias	560,00	Reserva Correção Monetária	4.350.000,00
Correção Monetária		Fundo p/Depreciação	851.097,88
	2.889.882,87		16.597,29
	1.211.915,68		
		EXIGIVEL	
REALIZAVEL		Contas Correntes	1.230.391,16
Gado de Pisoteio Engorda	1.800.000,00	Contas a Pagar	120.000,00
Rebanho Bovino	183.200,00	Fornecedores	56.672,00
C/Capital a Realizar		Salários e Gratificações	
Ações Ordinárias		a pagar	1.450,00
A Subscriver	595.000,00	Previdência Social a Rec.	99.477,48
Ações Preferenciais		F.G.T.S. a Recolher	5.532,62
A Subscriver	1.300.000,00	Imposto Sindical	223,96
Pendencia Basa	69.453,00	Obrig. Trib. a Rec.	59.888,65
Exclusão	22.002,00	P.I.S. a Recolher	2.911,25
	3.969.655,00	Bco. C/Financiamento	3.753.941,98
			5.330.489,10
DISPONIVEL		RESULTADO PENDENTE	
Caixa	55.770,84	Antecipação p/conta Liberação	45.058,20
Bancos	164.411,06		
	220.181,90	COMPENSAÇÃO	
RESULTADO PENDENTE		Caução da Diretoria	150,00
Despesas de Exercício			
conf. cronograma anual	1.232.083,33		
De exercícios anteriores	1.069.523,69		
Deste Exercício			
	2.301.607,02		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	150,00		
	10.593.392,47		
T o t a l		T o t a l	10.593.392,47

Belém, (pa), 31 de dezembro de 1.976

Ass:- Getulio Vilela de Figueiredo
Diretor PresidenteSilvia Marisa Resende Vilela
Diretora ComercialEdward Rossi Vilela Silva
Diretor FinanceiroDulce Neves de Santi
TC.CRCSP.58.663-291PA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O		C R E D I T O	
Exercícios Anteriores	1.232.083,33	Vendas	156.960,00
Custos dos Rebanhos	383.966,64	Receitas Financeiras	47,20
Despesas Administrativas	488.889,11	Prejuízo Exercícios Anteriores	1.232.083,33
Despesas Financeiras	181.671,10	Prejuízo deste Exercício	1.069.523,69
Despesas Eventuais	5.000,00		
Custos das Vendas	156.000,00		
Depreciações	10.404,04		
	2.458.614,22		2.458.614,22

Ass:- Getulio Vilela de Figueiredo
Diretor PresidenteSilvia Marisa Resende Vilela
Diretora ComercialEdward Rossi Vilela Silva
Diretor FinanceiroDulce Neves de Santi
TC.CRCSP.58.663-291PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL:- Nós os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade "Vitória Regia Pecuária S/A", tendo examinado nesta reunião, o BALANÇO GERAL, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" e demais documentos relativos ao exercício de 1.976, declaramos estar tudo em perfeita ordem, regularidade e exatidão e somos de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléia Geral. Belém (PA), 05. de março de 1.977

Geraldo de Mello

Francisco Fabiano Velloso

Tadeu José Mendonça

Autorizo a Publicação deste Balanço

Getulio Vilela de Figueiredo
Diretor Presidente

Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A.

C.G.C.-MF. - 05.426.804/0001-70

ERRATA

Na publicação AGRO-PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A. - Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, inserida no "D.O." nº 23.493, de 5 de abril de 1977, satu com incorreção.

ONDE SE LÊ:

— A pag. 33

PASSIVO
FUNDO P/DEPRECIÇÃO - C/REAV. BENS IMÓVEIS.

LEIA-SE O CORRETO:

— A pag. 33

PASSIVO:
FUNDO P/DEPRECIÇÃO - C/REAV. BENS IMÓVEIS 737.473,71.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.
(Ext. Reg. nº 1.822 - Dia: 7/9/77)

Vitória Régia Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Independência nº 1186, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1976;
- Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Retificação da Assembléia Geral Extraordinária de 16.2.77;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

(T. nº 01289 - Reg. nº 4505 - Dias: 03, 07 e 09/09/77).

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de setembro de 1977, às 16:00 hs, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, 1.670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social, com reaplicação de dividendos de balanço, autorizados;
- Distribuição de bonificação decorrente da Correção Monetária do Ativo Imobilizado, incorporação de reservas e outros valores;
- Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social (Composição do Capital Social).

ass.) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4.718. Dias: 7, 10 e 14/9/77)

Democrata S/A - Indústria e Comércio

CGC Nº 04907234/0002-59
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

EDITAL

Pelo presente edital, ficam os acionistas de Democrata S/A. - Indústria e Comércio convidados para se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua 28 de Setembro nº 1245, às 15:00 horas do dia 15 de setembro de 1977, para deliberarem sobre o seguinte:

- Transformação da companhia em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o art. 298 da Lei 6.404/76.
- Autorização da atual diretoria a alienar ou vender imóveis e móveis da sociedade.

Belém 29 de agosto de 1977

Maria do Céu Diogo Campos
Presidente

(Ext. - Reg. nº 4697. Dias: 03, 07, e 09.09.77)

Mineração Vera Cruz S/A.

CGC (MF) 136.606/0001-70

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores Acionistas da MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06 de setembro de 1977, às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa Bartolomeu de Gusmão, 280, Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Recomposição dos órgãos de administração da companhia;
2. Alteração estatutária;
3. Assuntos gerais.

Belém, 22 de agosto de 1977.

RICHARD L. WEST
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. Nº 4676 - Dias: 2, 3 e 7/09/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

PORTARIA Nº 94

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc. Resolve admitir, pelo período de 3 (três) meses, em caráter experimental, para prestar serviços a este Tribunal de Justiça como taquígrafa, a sra Maria Celeste Brabo de Araújo, brasileira, casada, carteira de identidade nº 931.890, CPF 04356572-91, residente e domiciliada à Tv. Bom Jardim 417, com Salário mensal de Cr\$ 3.741,00 (Três mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 1º de setembro de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Desembargador Presidente

(G. Reg. nº 2348)

PORTARIA Nº 95

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares etc. Resolve, nos termos do art. 70, VI, letra B, combinado com o art. 276 da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, determinar a permuta entre os bacharéis Inácia Nazaré Salgado Frias e João Miralha Pereira, respectivamente Pretores dos Termos Judiciários de Bujaru e Acará, Comarca da Capital, conforme deliberação do E. Tribunal Pleno em sessão extraordinária realizada em 31.08.1977.

Publique-se registre-se e cumpra-se.
Belém, 02 de setembro de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente

(G. Reg. nº 2348)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 3.736

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: Domingos Emmi

Requerentes: O Governo do Estado e a Assembléia Legislativa do Estado

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: A declaração da inconstitucionalidade da lei em tese compete, privativamente, ao Colendíssimo Supremo Tribunal mediante representação do Procurador Geral da República.

Vistos, etc...

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado, em Sessão Plenária, sem voto discrepante, julgar o impetrante carecedor da segurança.

Custas na forma da lei.

Belém, 17 de agosto de 1977.

aa.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2348)

Acórdão nº 3.737

Apelação Penal da Comarca de Bragança

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Jorge Daniel de Souza Ramos

Relator: Dr. Calixtrato Alves de Mattos - Juiz Convocado

EMENTA: A Prerrogativa funcional de membro do Ministério

Público estabelece que o Promotor seja processado e julgado pelo Tribunal de Justiça. Caso contrário, anula-se "AB-INÍCIO" o processo, preliminarmente, diante da incompetência da Instância Inferior, para processamento e julgamento do feito. Decisão por maioria.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos (Desembargadores Antônio Koury e Lassance Cunha), vencido o Relator, em acolher a preliminar de incompetência da Instância Inferior para o processamento e julgamento do feito, vez que o acusado possui as prerrogativas de Membro do Ministério Público Estadual e como tal, tem direito a foro especial. Sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para fins de Direito. Deixou de votar, por impedido legalmente, o Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira. Custas na forma da lei.

Belém, quinta-feira, 18 de agosto de 1977.

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Dr. Calixtrato Alves de Mattos - Juiz Convocado - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2348)

Acórdão nº 3.738

Recurso "EX-OFFÍCIO" de Habeas - Corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Antônio Nonato Moraes Rodrigues

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: Não constitui constrangimento ilegal a identificação de paciente prevista no inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente.

Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por maioria de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso, para cassar a ordem, apenas, no que concerne à identificação pelo processo dactiloscópico, vencido o Dr. Calixtrato Mattos Juiz Convocado, que a confirmava inteiramente.

Custas na forma da lei.

Belém, 25 de agosto de 1977.

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2348)

Acórdão nº 3.739

Recurso "EX-OFFÍCIO" de "HABEAS-CORPUS" da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Osmar da Silva Moreira Filho

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: I - A identificação criminal não constitui constrangimento ilegal ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente. (Súmula 568).

II - Comprovado o justo receio do paciente vir a sofrer constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção concede-se "Habeas-Corpus" preventivo.

Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T. J. E. do

Pará, por maioria de votos em dar provimento em parte ao recurso para cassar o Salvo Conduto no que concerne à identificação criminal, vencido o Dr. Calixtrato Mattos Juiz Convocado que o confirmava integralmente.

Custas na forma da lei.

Belém, 25 de agosto de 1977.

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2348)

Acórdão nº 3.740

Recurso "EX-OFFÍCIO" de "HABEAS-CORPUS" da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Waldir Cardoso Manito

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: A identificação criminal não constitui constrangimento ilegal, ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente (Súmula 568).

Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T. J. E. do Pará, por maioria de votos em dar provimento, em parte, ao recurso oficial para cessar o Salvo Conduto no que concerne à identificação criminal, vencido o Dr. Calixtrato Mattos, Juiz Convocado, que a confirmava integralmente.

Custas na forma da lei.

Belém, 25 de agosto de 1977.

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Acórdão nº 3.741

Recurso "EX-OFFÍCIO" de "HABEAS -CORPUS" da Capital

Recorrente: Dra. Juíza da 5ª Vara Penal

Recorrida: Iracema Costa da Silva

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: Não constitui constrangimento ilegal a identificação do paciente prevista no inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal, ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente.

Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara do T. J. E. do Pará, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso para cassar a ordem, vencido o Dr. Calixtrato Mattos, Juiz Convocado.

Sem custas.

Belém, 25 de agosto de 1977

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Acórdão nº 3.742

Recurso "EX-OFFÍCIO" de "HABEAS-CORPUS" da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício

Recorridos: Wanderlei Roberto Luz do Carmo e Raimundo do Carmo

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: Não constitui constrangimento ilegal a identificação prevista no inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal, ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente.

Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T. J. E. do Pará, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso para, modificando a decisão recorrida, cassar a ordem, vencido o Dr. Calixtrato Mattos, Juiz Convocado, que a confirmava.

Sem custas.

Belém, 25 de agosto de 1977.

a.a) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Acórdão nº 3743

Recurso EX-OFFÍCIO de HABEAS CORPUS da Comarca de Tucuruí

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí, em exercício.

Recorrido: Diva Borjark da Silva

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: O descumprimento do disposto no art. 10 do Código de Processo Penal, no caso de flagrante, enseja a concessão de "Habeas-Corpus" liberatório.

Vistos, etc.

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T. J. E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 25 de agosto de 1977.

(aa) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 2 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Acórdão nº 3.744

Recurso EX-OFFÍCIO de HABEAS CORPUS da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza da 5ª Vara Penal

Recorrido: Virgínio Modesto Ferreira

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: O injustificável silêncio da autoridade apontada como coatora evidencia a ilegalidade da prisão do paciente e autoriza a concessão do remédio heróico. Decisão confirmada.

Vistos, etc.

Acordam os Membros da 2ª Câmara Criminal do T. J. E. do Pará, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Sem custas.

Belém, 25 de agosto de 1977.

(aa) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Des. Antônio Koury - Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 2 de setembro de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Acórdão nº 3.745

Apelação Cível da Comarca de Santarém

Apelante: Basile Athanase Vassiliov

Apelado: Erno G. Deecken & Cia

Relator: Dr. Calistrato Alves de Mattos - Juiz Convocado

EMENTA: O onus da prova cabe à quem alega comprova-se o pagamento de título executivo, exibindo-o quitado. Simples alegações de que o título foi pago, não bastam para corroborar o seu resgate. Apelação não provida. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, em Turma (Desembargadores Antônio Koury e Lassance Cunha e o Relator), à unanimidade de votos, em negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada. Custas na forma da lei.

Belém, quinta-feira, 25 de agosto de 1977.

aa.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

em exercício

Dr. Calixtrato Alves de Mattos - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 02 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1977
- 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. Nº 357/73.

INVENTÁRIO

Inv.: Carmem Helena Camacho Leal.

Adv.: Cécil A. de Bastos Meira.

Inv.: Anna Garcia Camacho Leal.

Desp: A conta.

PETIÇÃO DE: Banco Brasileiro de Descontos S/A., por seu bastante procurador Dr. Carlos Balbino Potiguar, na Ação de Execução forçada que move contra Gold Importadora e Exportadora Ltda., requer a V. Exa., que se digne devolver o direito de nomear bens à penhora ao exequente.

Desp: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Geraldo Berardo, por seu bastante procurador Dr. Fernando Otávio Mercês, na Ação de Execução que lhe move a Cia. Real de Investimentos - Créd., Financ. e Inv., apresentando bem a penhora.

Desp: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Luna Ephima, por seu bastante procurador Dr. Benedito de M. na ação de despejo por não convir mais a locação, que move contra Pedro Paulo Chermont Rayol, requer em favor da economia processual, a antecipação da audiência designada para data mais recente.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 22/68.

DESPEJO

Aut.: Maria de Nazaré Neves dos Santos.

Adva.: Maria da Conceição M. Cardoso.

Ré: Rosa Almeida.

Adv.: José Manoel Reis Ferreira.

Desp: Expeça-se mandado.

Proc. Nº 555/76.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Arnaldo Nazareth de Freitas.

Adv.: Egydio Machado Salles.

Ré: Ana Perolina Martins.

Adv.: Alyrio Gama Barbosa.

Desp: Em provas.

Proc. Nº 330/77.

DESPEJO

Aut.: Marcilio Filgueira Viana.

Adv.: Raimundo da Conceição Melo.

Réu: Marcos Tobelem.

Adv.: Antonio Fernando Rocha.

Desp: Diga o autor.

Proc. Nº 330/77-A.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA

Req.: Marcos Tobelém.

Adv.: Antônio Fernando Rocha.

Reu.: Marcilio Felgueiras Viana.

Adv.: Raimundo da Conceição Melo.

Desp: Diga a parte contrária.

Proc. Nº 284/77.

DESPEJO

Aut.: Roberto da Rocha Hundertmark.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Réu: José Pedro de Souza Soares.

Adv.: Carlos Renato M. Almeida.

Desp: O CARTÓRIO PARA APENSAR A ESTES AUTOS

O PROCESSO DE CONSIGNAÇÃO:

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Laurindo Lacerda de Brito, por seu bastante procurador.

2ª VARA.

PETIÇÃO DE: Laurindo Lacerda de Brito, e Outros, nos autos de uma Ação Rescisória contra Antonio Barbosa Teixeira, através de sua advogada Dra. Edna Souza, requerer a desistência dos depoimentos das testemunhas Renato Ticoulat Filho e s/mulher e outros, segundas informações recebidas pelo autor, se encontram fora do País, devendo ser ouvida apenas a de nome Claudionor Andrade Farias.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 36/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Carlos Hachem Chaves.

Adv.: Em causa própria.

Ex.: Heitor de Souza Freitas e Outra.

Adv.: Mário Martins Bermejo.

Desp: Defiro o pedido de fls. 35, determinando, nos termos do artigo 666, item II, do Código de Processo Civil, seja removido: das mãos do devedor Heitor de Souza Freitas, por mandado, o bem penhorado e descrito no auto de penhora e depósito de fls. 34, passando, mediante as cautelas legais ao poder do depositário judicial.

4ª VARA

Proc. Nº 160/77.

SUMARÍSSIMA

Aut.: Benemerita Soc. Port. Benef. do Pará.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Ré: Agro-pecuária Comércio e Indústria Ltda.

Desp: R. Hoje. Faça a certidão supra designo o dia 29 de setembro vindouro, às 11:00 horas, para a realização da audiência de conciliação e julgamento, cumpridas as diligências de Lei.

Petição de: Giuseppe D'Ippolito, por seu bastante procurador Dr. José Maria da Consolação, nos autos de Ação de Interdito Proibitório que assina André Avelino da Costa Nunes Neto, protestando pela formulação de quesitos suplementares por ocasião da realização da vistoria, pede deferimento.

Desp: N. A. J.

5ª VARA

Proc. Nº 363/77.

DESPEJO

Aut.: Palmira Alice Alves.

Adv.: Nathanael F. Leitão.

Réu: Raimundo Souza Costa.

Desp: Cite-se.

6ª VARA

Proc. Nº 138/77.

ARROLAMENTO

Req.: Ramiro Koury.

Adv.: Carlos Albuquerque.

Req.: Emilie Naffa Koury.

Adv.: Raimundo Nazaré F. Albuquerque.

Desp: 1 - Lavre-se o termo.

2 - Diga a Fazenda Estadual.

8ª VARA

Proc. Nº 306/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Julieta Gomes da Silva.

Adv.: Manoel T. Lobato.

Ex.: Viação Perpétuo Socorro Ltda..

Adv.: Carlos A. F. e Silva.

Desp: Já que a autora concordou com o depósito da quantia para fins de penhora, defiro o pedido de fls. 22 e em consequência determino ao Sr. Escrivão que receba a citada importância, acrescida de trinta por cento, efetivando-se a penhora, sobre a mesma.

PETIÇÃO DE: João Ferreira de Santana Neto e Maria da Conceição Lúcia Alves de Santana, nos autos de seu desquite amigável, já homologado por esse Juízo, vem dizer a V. Exa. que renunciam ao prazo recursal.

Desp: N. A. Averbese.

PETIÇÃO DE: Credicard - Cia. de Turismo, Promoções e Adm., por seu bastante procurador Dr. Antonio Fernando Rocha, na Ação de Execução que move contra Melchiano Albuquerque Simões, requer de mandar baixar os autos à Contadora do Juízo para fins de cálculo e posterior desentranhamento dos documentos, ficando as despesas com a desistência por conta do Executado.

Desp: N. A. Conta.

PETIÇÃO DE: Francred S/A., Créd., Financ. e Invest., nos autos de Execução forçada que move contra Jasmerys Magalhães do Nascimento, por seu bastante procurador Dr. Miraci César da Cruz, vem desistir da referida ação em virtude de ter sido paga a dívida que motivou o presente processo.

RESENHA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1977

cartório do 3º OFÍCIO DO CÍVEL

E COMÉRCIO PEPES

INVENTÁRIO - 2ª VARA - Nº 187-01-76.

Inventariante: Celina Coelho de Pina (Adv. Aluisio Meira).

Inventariado: Antonio Gonçalves de Pina (Adv. Raimundo Puget).

Despacho: Apresente a inventariante o esboço das quantias que deve ser deduzidas de cada quinhão, correspondentes às despesas do feito, para que se possa estimar a importância líquida, que em dinheiro, deve ser paga ao quinhão dos sucessores de Guilherme Coelho de Pina.

EMBARGOS DE TERCEIROS - 2ª VARA - Nº 75.

Requerente: Socilar, Crédito imobiliário S/A. (Adv. João José Maroja).

Requerido: Banco Auxiliar de São Paulo S/A. (Adv. Rosomiro Arrais).

Sentença: A validade da penhora que o embargado considerou consubstanciada no artigo 226 do C. Civil, encontra, exatamente no dispositivo legal, a contrariedade mais evidente para a consequência da sua formalização, haja visto que adverte não ser avaliada a venda judicial de imóveis gravado por hipoteca: devidamente inscrita, sem que tenham sido notificados judicialmente os respectivos credores hipotecários que não forem, de qualquer modo, parte na execução. A embargante não foi notificada judicialmente da execução, conhecendo dela através dos editais publicados, em consequência do que na defesa legítima de seus direitos, após os presentes embargos. Por este fundamento, hei por bem de

julgar provados os presentes embargos para o fim de considerar in-subsistente e, conseqüentemente, sem efeito, a penhora do imóvel acima mencionado e descrito no auto de penhora constante dos autos da ação principal. Custas "ex-lege". Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Ação de Despejo Por Falta de Pagamento - Juiz da 3ª Vara - Proc. de nº 223.02.77.

Autora: Primar S/A., Produtos Industrializados do Mar (Francisco Miléo).

Ré: Incapesca Ltda. (Adv. Raimundo Puget).

Despacho: R. H. Designo o dia 21 de novembro de 1977, às 11:00 horas para a audiência, cientes as partes.

Ação de Execução - Juiz da 4ª Vara - Processo de Nº 321.77.

Exequente: Banco da Amazônia S/A. (BASA) (Adv. Alberto Barros Jr.).

Executada: Imaço S/A., Ind., Com. e Rep. de Móveis de Aço e outros.

Despacho: Da petição, pedindo prazo de 120 (Cento e Vinte Dias), despacho do juiz para solução da ação). N. A. Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 25.08.1977. Armando Bráulio P. da Silva - Juiz da 4ª Vara.

Ação de Autos Cíveis de Protesto Judicial - Juiz da 5ª Vara - Proc. Nº 210.01.77

Requerente: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Alberto Barros Júnior).

Requeridos: Maria Tita Gonçalves Dias, Antônio dos Santos e Benedito Dias Maciel (Adv.).

Despacho: Entreguem-se os autos ao Banco requerente com as cautelas legais, independentemente de traslado.

Ação de Indenização - Juiz da 6ª Vara Cível - Processo de Nº 449.02.76

Requerente: Antonio Ramos da Silva e Zuleide B. da Silva (Adv. Carlos Chaves).

Requerida: Marcos Marcelino & Cia. (Adva. Jandira Oliveira).

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juiz que presidia o feito em audiência.

Ação de Execução - Juiz da 7ª Vara - Nº 213.09.77.

Exequente: José Miguel do Nascimento (Adv. em causa própria).

Executado: Edmilson Baptista de Oliveira Dantas.

Despacho: Informe o Oficial de Justiça, o que constar sobre as diligencias efetuadas.

RESENHA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1977
- QUARTA-FEIRA
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

5ª VARA

Processo Nº 53/77.

EXECUÇÃO

Req: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda..

Adv: Rodnir Sousa.

Req: Prefeitura Municipal de Barcarena.

Adv: Luiz Fernando de Paiva Neves.

Desp.: Oficie-se aos termos pedidos, ficando arbitrados os honorários em 20% sobre o valor da Ação.

6ª VARA

Processo Nº 352/77.

SEQÜESTRO

Req: José Roberto Barbosa de Vilhena e Antonio Barbosa de Vilhena.

Adv: Antonio Villar Pantoja.

Req: Pedro Miranda de Oliveira e outros.

Desp.: Autorizo a citação dos requeridos que se encontram em lugar incerto e não sabido por Edital, com o prazo de vinte e cinco (25) dias, com as formalidades legais.

6ª VARA

Processo Nº 144/73.

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Carlos Balbino Potiguar.

Req: Leonardo Lobato Tavares.

Desp.: Expeça-se novo mandado de penhora com as formalidades legais.

9ª VARA

Processo Nº 136/77.

DESQUITE LITIGIOSO

Req: Anna Maria Ramos Souza.

Adv: Arthur Alves Ramos.

Req: Gilvandro de Almeida Souza.

Adv: Waldemir Santana.

Desp.: Diga o M. P.

9ª VARA

Processo Nº 10.354.

EXECUÇÃO

Req: Banco do Brasil S/A..

Adv: Leoncio José Leão.

Req: João Conde e outros.

Adv: José de Siqueira Rodrigues Filho.

Desp.: Informe o A. se já foi pago o débito (petição de fls

23).

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 31.08.77

1ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: S/A. Tubos Brasilit (Adv. Nathanael Leitão).

Réu: Mado Engenharia e Comércio Ltda..

Despacho no requerimento do autor, desistindo da ação:

"N. A. Conclusos. Belém, 12.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

VISTORIA

Autora: Juliana Lúcia da Costa Siqueira (Adva. Marlene Freitas).

Réu: Luiz Pinto (Adv. José Lusquinhos).

Despacho: "Homologo por sentença a vistoria em que é requerente Juliana Lúcia da Costa Siqueira e requerido Luiz Pinto, a fim de que produza os seus devidos efeitos. Belém, 29.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

DESPEJO

Autor: Genésio Braga Vieira (Adv. João Marques).

Réu: Raimundo Pedro dos Santos (Adv. Pedro da Silva).

Despacho: "Converto o julgamento em diligencia, a fim de que seja oficiado a CODEM, para ser informado com a máxima brevidade a este Juízo, a quem pertence a benfeitoria situada à Antonio Everdosa nº 625. Belém, 28.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

2ª VARA

FALÊNCIA

Requerente: Motobel - Motores de Belém Ltda. (Adv. Orlando Melo e Silva).

Requerido: Wago Brasileira Imp. e Exp. Exp. Ltda.

Despacho no requerimento do Banco do Estado do Pará S/A. "N. A. Conclusos. Belém, 17.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

3ª VARA

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Réu: José Maria da Rocha Teixeira.

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 26.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco Mercantil do Brasil S/A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Réus: Benedito de Moraes Sagica e Bemosa Construções.

Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de fls. 21 e após voltem conclusos. Belém, 26.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Nely Batista da Silva (Adv. Pedro da Silva).

Réu: Marcelino da Silva Pinho.

Despacho: "Designo o dia 14.09.77, às 11:00 horas, para receber a importância consignada em Cartório, ciente a parte interessada. Belém, 26.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Maués).

Réus: Jacira Felipe Seixas e Roberto Gonçalves Seixas.

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta. Belém, 26.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

INDENIZAÇÃO

Autor: Olivério Ramalho do Espírito Santo (Adv. Moacyr Pamplona).

Réu: Raimundo Cintra Apinagés (Adv. Iramar Rocha).

Despacho: "Renovem-se as diligencias para o próximo dia 23.11.77, às 11:00 horas, cientes as partes. Belém, 26.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

4ª VARA

ORDINÁRIA

Autor: Armando Fernandes Nogueira (Adv. Djalma Chaves).

Réu: Adelino Marques Coutinho.

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 30.08.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

6ª VARA
EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Antonio Rocha).

Réus: Izaura da Silva Sauma e outras.
Despacho no requerimento do autor: "Como requer, obedidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 19.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Juary Palmeira).
Réus: Raimundo Chaves da Silva, Eleutério da Costa Piani e Edir da Fonseca Zagallo (Adv. F. Nunes Salgado).

Despacho: "Expeça-se a carta precatória para avaliação e remoção dos bens, com as cautelas legais. Belém, 30.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

EMBARGOS
Embargante: Orlandina Lourenço Teixeira (Adv. Alberto Campos).
Embargado: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Juari Palmeira).

Despacho: "Contados, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado. Em, 30.08.77. (a) Orlando Vieira".

ORDINÁRIA
Requerente: Cia. de Saneamento do Pará (Adv. Daniel Coelho de Souza).

Requerido: Condomínio do Edifício Irene.
Despacho na petição do requerido: "N. A. Conclusos. Em, 31.08.77. (a) Orlando Vieira".

7ª VARA
Autora: Metalurgica Schiffer S/A. (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Ré: Nascimento & Cia..
Despacho: "Com os instrumentos de protesto dos demais títulos, voltem-me os autos conclusos. Em, 29.08.77. (a) Clímenie Pontes, resp. pela 7ª Vara".

8ª VARA
EXECUÇÃO
Autor: S/A. Armando Busseti Comercial e Importadora (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Réu: Vidros Industriais do Pará S/A..
Despacho na petição do autor: "N. A. Conclusos. Em, 30.08.77. (a) Clímenie Pontes".

10ª VARA
ORDINÁRIA
Requerente: Nailza Cruz Xavier (Adva. Maria José Machado Torres).

Requerido: Manoel de Souza Farías (Adv. Ernesto Pinho Filho).
Despacho: "O réu para se manifestar se quer purgar mora. Em, 31.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

EXECUÇÃO
Autor: Moinho de Trigo de Belém S/A. (Adv. Iramar Rocha).

Réu: A. V. Ferreira Lopes.
Despacho: "Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução. Em, 31.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
DIA 31 DE AGOSTO DE 1977

AÇÃO: Embargos à Execução - 1ª Vara - Nº 251/76.
Embargantes: João Augusto da Costa Marinho e outros (Adv. Dr. Waldemar Vianna).

Embargado: Banco Itaú S/A. (Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha).

Despacho: Sentença julgando improcedente os presentes embargos e mando que se prossiga na execução, pagas as custas pelos embargados e mais honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor do débito. P. I. R.

AÇÃO: Despejo - 2ª Vara - Nº 066/77.
Autora: Carmen Paiva Martins (Adv. Dr. Vinicius Hesketh).
Réu: Luiz Alberto de Paula Arrifano (Adv. Dr. Ademar Kato).

Despacho: Manifeste-se a autora.
AÇÃO: Reintegração de Posse - 3ª Vara - Nº 547/75.
Autora: Bernardina Gabilanes Pinto (Adv. Dra. Celeste Pinto).

Réus: Osmar Guimarães e outro (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior).

Despacho: Digam os interessados e após voltem conclusos.
AÇÃO: Execução - 5ª Vara - Nº 307/77.
Autor: L. Cortel (Adv. Dr. Octávio Meira).

Réu: Empresa de Construções Gerais Ltda. (Adva. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro).

Despacho: Em avaliação.
AÇÃO: Execução - 10ª Vara - Nº 322/77.
Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa).

Réu: Imaço S/A. - Indústria, Com. Rep. de Móveis de Aço (Adv. Dr.).

Despacho: Pelo que diz o petitório de fls. 60, a suspensão da instância é pela convenção das partes, assim devem os réus se manifestarem.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 10ª Vara - Nº 172/77.
Autor: Edyr de Brito Alves e Iraylse Fernanda da Rocha Alves (Adv. Dr. Iramar Rocha).

Réu: Congregação Pontifícia das Irmãs Pobres de Santa Catarina de Sena (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 31.08.77

1ª VARA

Proc. Nº 1591/77 - Execução.

Aut: O Banco do Brasil S/A..

adv. - Nivaldo Souza.

Réu: Elias Uliana.

Desp. - Cite-se. Em 31.08.77. (a) Romão A. Neto.

1ª VARA

Proc. Nº 1463/77 - Carta Precatória.

Aut: Juízo de Direito da 22ª Vara - São Paulo.

Adv. -

Réu: Juízo da 1ª Vara de Belém, Pará.

Desp. - Devolva-se. Em 31.08.77. (a) Romão A. Neto.

2ª VARA

Proc. Nº 1302/77 - Execução.

Aut: Socilar Créd. Imobiliário.

Adv. - Milton Nobre

Réu: Carlos Augusto Frazão.

Desp. - Não havendo licitante na praça pública, consoante certifica o Sr. Escrivão do Feito, às fls. 74, nos termos do art. 7º da Lei Nº 5741, de 01.12.71, defiro a exequente que firmou o pedido retro a adjudicação do imóvel hipotecado, ficando exonerado executado na obrigação de pagar o restante da dívida. Belém, 29 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

Proc. Nº 1373/77 - Vistoria.

Aut: Eduardo Granhem Hermes.

Adv. - José Figueiredo.

Réu: Simão Correa Mota.

Adva. - Francisca Silva.

Desp: Vistos, etc.. Homologo para que produza os seus efeitos legais, a vistoria produzida nestes autos. Custas ex-lege. Permaneçam os autos em cartório para que os interessados solicitem as certidões que desejarem. P. R. I. Belém, 30.08.77. (a) Wilson de Jesus.

3ª VARA

Proc. Nº 1588/77 - Execução.

Aut: Raimunda Cristovão de Souza.

Adv. - Antonio Villar Pantoja.

Réu: João B. Moura.

Desp. - Cite-se conforme pedido. Em 26.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc. Nº 1517/77 - Despejo.

Aut: Sebastião Soares Filho.

Adv. - Alyrio Gama Barbosa.

Réu: Reama - Reca. da Amazonia.

Adv. - Vasco Borborema.

Desp: Em provas. Belém, 26.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc. Nº 1211/76 - Despejo.

Aut: Manoel Valente de Almeida.

Adva. - Solange do Couto.

Réu: Gregoriano Antonio Tavares.

Adv. - Ronaldo Batista.

Desp: Diga a parte interessada sobre o petitório de fls. 2 e após voltem conclusos, para pronunciamento deste Juízo. Belém, 26.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc. Nº 1597/77 - Despejo.

Aut: Eurides T. Lobato.

Adv. - Manoel T. Lobato.

Réu: Jacinto Benigno dos Santos.

Desp. - Cite-se, conforme pedido. Belém, 31.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc. Nº 1598/77 - Consignação em Pagamento.

Aut: Abelardo Ferreira Oliveira.

Adv. - Alberto Ivo.

Réu: Edmundo de Souza Campos.

Desp. - Designo o dia 14.09.77, às 11:00 horas para receber em Cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 31.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

5ª VARA

Proc. Nº 1298/77 - Reintegração de Posse.

Aut: Manoel Nunes Ferreira.

Adv. - Raimundo Puget.

Réu: José Nunes Ferreira.

Desp. - Julgo procedente a ação para deferir em favor dos AA., mandado de manutenção de posse contra os RR., que os assegure contra a violência praticada por estes. Condene os RR., nas custas do processo e nos honorários de advogado, arbitrados em 15% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 29 de agosto de 1977. (a) Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1596/77 - Notificação.

Aut: Espólio de Orlando de A. Viana.

Adv. - Artemis Leite.

Réu: Plasferlux Ltda..

Desp. - Notifique-se. Em 31.08.77. (a) Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1504/77 - Despejo.

Aut: Maria Ivanise L. da Silva.

Adv. - Ruy Silva.

Réu: Ari Frederico do E. Santo.

Desp. - Julgo procedente o pedido e decreto o despejo do R. da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a desocupação. Condene a R., no pagamento das custas do processo e honorários profissionais, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P. R. I. e notifique-se. Belém, 31.08.77. (a) Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº ... - Embargos.

Aut: Carlos Pinto de Almeida.

Adv. - Leonam Gondin.

Réu: Alberiro Arcanjo Moura.

Adv. - Pedro Lima.

Desp: Diga o embargante sobre a petição e documentos de fls. 27. Em 30.08.77. (a) Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº ... - Insolvência.

Aut: Luiz do Valle Miranda.

Adv. - Pedro Bentes Pinheiro.

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Adv. - Luiz Loureiro.

Desp: Diga o requerido sobre os documentos. Em 18.08.77. (a) Orlando Vieira.

8ª VARA

Proc. Nº 1602/77 - Busca e Apreensão.

Aut: Ford, Administração e Consórcios Ltda..

Adv. - Vanilson Hesketh.

Réu: Manoel Cavalcante Barbosa.

Desp. - Apreenda-se, apenas o veículo, excetuando-se a placa de táxi, deposite-se e cite-se. Em 31.08.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª VARA

Proc. Nº ... - Despejo.

Aut: José Pereira Monteiro.

Adv. - Paolo Ricci.

Réu: Uaracy Napoleão de Lima.

Adv. - Afonso V. Cardoso.

Desp: Fale o autor. Em 31.08.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª VARA

Proc. Nº 1577/77 - Inventário.

Aut: Maria Alice de S. Martins.

Adv. - Benedito Coelho de Souza.

Invdo: José dos Santos Martins.

Desp. - Falem os interessados, inclusive a Fazenda Estadual. Em 31.08.77. (a) Clímenie Pontes.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª VARA - Inventário - Artur da Costa - Despacho "Expeça-se alvará" - Advogado Dr. Paulo Klautau.

1ª VARA - Arrolamento - Carlos Alberto Moreira - Despacho "Defiro o pedido" - Advogado Dr. Fernando Calves Moreira.

1ª VARA - Inventário - Secundino Lopes Portella - Despacho "Defiro o pedido" - Advogado Dr. Egydio Machado Salles.

1ª VARA - Prestação de Contas - Requerente Cecy Végas Santos - Requerida Herança de Elpidio D'Oliveira Santos - Despacho "Digam os interessados" - Advogados Drs. Aluizio Meira, Rosomiro Arrais e Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Arrolamento - Luiz Plotildes da Silva - Despacho "Diga a requerente" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Rodrigo Figueiredo - Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva.

Belém, 31 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. Nº 4714)

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

EXPEDIENTE DO DIA 01/09/1977

Juízo da 9ª Vara

Rescisão Contratual

A: Francisco F. de Oliveira - Adv. Wilson Velasco.

R: Francisco Melo de Almeida - Adv. Maria de Nazaré A.

Lopes.

Despacho: Em provas.

Juízo da 4ª Vara

Vistoria

paio.

A: Antero Martins Mendes Cordeiro - Adv. Luiz G. Sampaio.

R: A. J. Ruffeil & Cia. - Adv. Antonio Crispino.

Despacho: Designou o dia 21 de setembro vindouro, às 10:00 horas cientes as partes e a firma suplicada para a realização da vistoria.

Juízo da 2ª Vara

Embargos de Terceiros

Embargante: Centro Redentor - Adv. Aurelio do Carmo.

Embargado: Banco da Amazônia S/A - Adv. Laercio de Almeida.

Despacho: Sobre a perícia e a inspeção judicial requeridas pela embargante às fls. 59, justifique da os motivos que a compeli-ram a requerê-las para que se possa julgar da necessidade ou não de tais provas em vista de outras provas produzidas.

Executiva

A: Banco da Amazônia S/A - Adv. Laercio A. Laredo.

R: Empresa Soares S/A e outro - Adv. Cristovão C. Gonçalves.

Despacho: Dê-se ciência ao credor dos termos do ofício de fls. 130 para que ele venha de requerer habilmente na defesa dos seus interesses.

Juízo da 5ª Vara

Despejo

A: Zuila Holanda Grêlo - Adv. Haroldo Fernandes.

R: Vitoria da Silva - Adv. Arnaldo Meira.

Despacho: Mandou ouvir a parte contrária.

Juízo da 4ª Vara

Vistoria

A: Antero Martins M. Cordeiro - Adv. Luiz Guedes Sampaio.

R: A. J. Ruffeil - Adv. Pedro R. Crispino.

Despacho: Designou o dia 21 de setembro vindouro, às 10:00 horas, cientes as partes para a realização da vistoria.

Juízo da 9ª Vara

Ordinária

A: Francisco Ferreira de Oliveira - Adv. Wilson Velasco.

R: Francisco Melo de Almeida - Adv. Maria de Nazaré L. Santos.

Despacho: Em provas.

Juízo da 6ª Vara

Embargos de Terceiros

Embargante: Alberto Abbud - Adv. Rubem Mendes Sales.

Embargado: Adolfo Franco - Adv. Celso Freire.

Despacho: Recebo os embargos para discussão e prova.

Cite-se a embargada. Suspenda-se a execução da medida deferida no processo principal, até ulterior deliberação.

Juízo da 9ª Vara

Executiva Hipotecária

A: Woodex Madeiras Ltda. - Adv. Aquiles Lima.

R: Robin Hollie Mc. Glohn e s/mulher.

Despacho: Julgou por sentença a penhora de fls., conde- nando o réu ao pagamento do principal, custas e honorários do

advogado do A., arbitradas em 10% sobre o valor do débito. Em avaliação.

1ª Vara
 Instituto de Documentos

A: Carlos Antero da Silva Anó Bom - Adv. Sebastião Lima

Morae:

R: Raimundo Alfredo Frias - Adv. Raimundo Melo.

Despacho: Julgou por sentença procedente a ação, condenando o réu nas custas processuais e honorários do advogado arbitrados em 20% do valor da causa.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1977
 5ª Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª Vara

Proc. nº 154/72 - INVENTÁRIO

Inv: Onercinda Leão da Silva Costa.

Adv. José Lusquinhos dos Santos.

Inv: João Augusto da Silva Costa.

DESP: A partilha.

Proc. nº 270/77 - DESPEJO

Aut: Luna Ephina Nahmias.

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga.

Réu: Pedro Pombo de Chermont Rayol.

Adv: José Alberto Maia.

DESP: Junte-se uma petição hoje despachado.

PETIÇÃO DE: Pedro Pombo Chermont Rayol, por seu bastante procurador Dr. José Alberto Maia, na ação de despejo que lhe move a Sra. Luna Ephina Nahmias, requer exame pericial.

DESP: N.A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Aloisio Augusto Lopes Chaves, advogado, vem requerendo juntada aos autos de Inventário da de cujus Maria dos Anjos Domingues Nunes, a procuração anexa, e conceda a ratificação dos atos processuais já praticados.

DESP: J. aos autos.

Proc. nº 357/76 - INVENTÁRIO

Inv: Manoel da Silva Oliveira.

Adv: Fernando Gonçalves.

Inv: Francisco da Silva Oliveira e outra.

SENT: Visto, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 32, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie a Receita Federal.

PETIÇÃO DE: União Financeira S.A., Cred. Financ. Inv. por seu bastante procurador Dr. Paulo Brito Chermont, na ação de Busca e Apreensão que promove contra José Aguiar Moreira, requerendo a conversão da presente em Ação de Depósito.

DESP: N.A. Conclusos.

Devolução da Carta Precatória, ação de Busca e Apreensão que União Financeira S.A., contra José Aguiar Moreira.

DESP: J. aos autos.

2ª VARA

Proc. nº 326/76 - RESCISÓRIA

Aut: Antonio de Oliveira e Laurindo Lacerda de Brito.

Adv: Edna Souza.

Interveniente: Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Adv: Felipe de Melo Filho.

Réus: Antonio Barbosa Teixeira e s/ mulher.

Adv: Jayme Nunes Lamarão.

DESP: Defiro o pedido retro, determinando seja ouvida apenas a testemunha Claudionor Andrade Farias das sete arroladas pelos autores.

Designo o dia 06 do mês de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência, intimando-se a testemunha por mandado, cientes as partes.

5ª VARA

Proc. nº 397/77 - DESPEJO

Aut: Posto N. S. das Graças Ltda.

Adv: Ernesto P. Filho.

Ré: Torneadora Paulista.

Adv: Miguel Brasil.

SENT: Por estes motivos e mais o que dos autos consta, julgo improcedente a presente ação, com condenação da autora no pagamento das custas processuais e honorários de advogado que arbitro em 20% sobre o valor da causa.

Of. Drf. S.Ar. Nº 595/77 - Da Delegacia da Receita Federal, comunicando não haver débitos em nome de Inez Rio Y Rio ou de espólio relativamente ao imposto de renda.

Proc. nº 356/77 - EXECUÇÃO

Credor: Atlas - Com. e Ind. Ltda.

Adv: Mário Chermont.

Dev: Manoel Kislantov & Cia, Ltda.

SENT: Vistos, etc.

Homologo, por sentença, a desistência de fls. 14, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Proc. nº 112/77 - ORDINÁRIA (INDENIZAÇÃO)

Aut: Ruth Henriques Laiun.

Adv: José A. Coelho.

Ré: ETE - Eng. de Telecomunicação Ltda.

DESP: Em provas.

PETIÇÃO DE: Francred S.A., Cred. Financ. e Investimento por seu bastante procurador Dr. Miraci Cezar da Cruz, nos autos de Busca e Apreensão, que move contra Antonio José da Silva Nogueira, requerendo a conversão da presente em Ação de Depósito.

DESP: N.A. Conclusos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Ltda., por seu bastante procurador Dr. José Ciqueira Filho, na ação ordinária de indenização, contra Henrique Brito dos Santos, requer citação do réu a pagar a dívida no prazo de vinte e quatro horas.

DESP: N.A. Conclusos.

9ª VARA

Proc. nº 126/77 - INVENTÁRIO

Inv: Eva Andersen Pinheiro.

Adv: Néssima Tuma.

Inv: Anders Willy Wissing Andersen e s/ mulher.

DESP: Em declarações finais, dizendo os interessados.

PETIÇÃO DE: Empresa de Construções Gerais Ltda., por seu bastante procurador Dra. Maria de Lourdes Pinheiro, sendo sido citado, a requerimento de Adetur-Amazonia de Desenvolvimento e Turismo S.A., para responder aos termos de um pedido de falência.

DESP: N.A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1977
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

(P E P E S)

Escrivão Vitalício

Dr. João Afonso de Souza Monarcha

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO -

Juiz da 4ª Vara - Proc. nº 314/77.

Autora: - Aurea Fonseca de Brito (Adv. José Lusquinhos).

Réu: - Francisco Antonio da Rocha (Adv. Humberto Mendonça).

Despacho: - Como requer, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. Baixem os autos a conta para os devidos fins. Designo o dia 17 de setembro vindouro às 11:00 horas, para o pagamento dos alugueis e demais cominações legais. Intime-se.

AUTOS CÍVEIS DE IMISSÃO DE POSSE - JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL - Proc. nº 275.01.77

Autora: - Tropical Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Maués Faria).

Réu: - Antonio dos Santos Almeida e outro (Adv.).

Despacho: - R. hoje. Expeça-se o competente mandado de imissão de Posse observadas as formalidades legais.

AÇÃO COMINATÓRIA - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

Autora: - Motodiesel Ltda. (Adv. José Maria Nascimento).

Réu: - Antonio Costa da Silva (Adv. João Diogo Sales Moreira).

Despacho: - Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Intime-se o apelado.

AÇÃO DE ALIMENTOS - JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL - Proc. nº 01.46.77

Autora: - Luiza Regina de Lima Souza (Adv. Pedro Nery Ferreira).

Réu: - Bernardino José de Souza (Adv. Miguel Ovidio C. Batista).

Despacho: - Intimem-se nos termos do pedido retro.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA - Proc. nº 204.08.77

Exequente: - Cia. Real de Investimentos, Crédito, Financiam e Investimentos (Advogado Carlos Ailson Peixoto).

Executados: - Manoel Oliveira Pereira e Analia Maria Pinheiro Silva.

Despacho: - Julgo válida a penhora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Em avaliação.

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - JUIZ DA 9ª VARA - Proc. Nº 692.03.75

Autor: - Albino Jorge Ferreira (Adv. Yrawaldir Rocha).

Réus: - Masayoshi Iuchi e Maria Paes dos Santos (Adv. Neide Pereira Teixeira).

Despacho: - Intime-se o autor.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - JUIZ DA 9ª VARA - Proc. nº 520.61.76

Autora: - Ford Administração e Consórcio Limitada (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: - José Assayag Sobrinho (Adv. Ademar Kato).
Despacho: - A conta.

ACÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - JUIZ DA 9ª VARA
- CÍVEL - Proc. nº 01.01.77

Autor: - Claudio Augusto Leão de Sales (Adv. Egidio Machado Sales Filho).

Réu: João Define Pizeta (Adv. Miguel Brasil Cunha).

Despacho (Sentença) Assim, pelas razões acima expostas julgo procedente a presente acção para condenar o réu João Define Pizeta ao pagamento das despesas com a reparação do dano causado no veículo do autor, lucros cessantes, incluindo correção monetária, se assim for o caso, a partir da data do acidente à data efetivamente necessária a referida reparação, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, devendo o segundo ítem ser apurado por arbitramento, na execução da sentença. Publique-se, intime-se e registre-se. Belém, 27 de agosto de 1977. (a) Maria Lucia Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível.

ACÇÃO DE EXECUÇÃO - (DESQUITE AMIGÁVEL) -
JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL - Proc. nº 278.25.72-f.
Requerente: - Sonia Maria Lobato (Adv. José Dantas Ribeiro).

Devedor: - Francisco José de Miranda Junior (Adv. Solange Couto).

Despacho: - Determino o depósito, diga a autora.

ACÇÃO DE PROTESTO JUDICIAL - JUIZ DA 10ª VARA -
Proc. nº 286.01.77

Autor: - Banco da Amazônia S/A (BASA) (Adv. Alberto de Barros Jr.).

Réu: - Raimundo Benedito Rodrigues Jr. e outros (Adv.).

Despacho: - R.H. A conta.

ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - JUIZ DA 10ª
VARA - Proc. nº 463.91.76.

Autor: - Banco Itaú S.A. (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Réu: - Alexandre Benicio Netto (Adv. Maria da Graça Pa-

lha).

Despacho: - R.H. Comprove o requerente.

ACÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL - JUIZ DA 10ª
VARA - PROCESSO Nº 355.04.77

Notificante: - Jayme Nascimento (Adv. Paulo Souza).

Notificado: - Amadeu Pinheiro Gomes

Despacho: - Notifique-se.

ACÇÃO DE PROTESTO JUDICIAL - JUIZO DE DIREITO
DA 10ª VARA - PROC. Nº 286.01.77

Requerente: - Banco da Amazônia S/A (BASA) (Adv. Alberto Barros Junior).

Requerido: - Raimundo Benedito Rodrigues Jr. e outros.

Despacho: - Entregue o requerente, independente de traslado.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 1977

Juízo da 1ª Vara - ORDINÁRIA

Requerente: - Cia. Real Brasileira de Seguros - Adv. Egidio Salles.

Requerido: - Licurgo Rossy - Adv. Iramar Couto da Rocha.

Despacho: - Diga a parte contrária.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - União Financeira S/A - Adv. Paulo Brito Chermont.

Requerido: - Hamor Jacob Fima.

Despacho: - A conta.

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Itaú S/A - Adv. Paulo Brito Chermont.

Requerido: - Nascimento & Cia.

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 50 a 51.

Juízo da 5ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Real S/A - Adv. Paulo Rubens Sá.

Requerido: - Noemi Figueiredo de Souza.

Despacho: - Cite-se.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de Madeiras do Acará S/A., nos autos de Execução que move contra Maria Estela Teixeira, Silva e outro, requerendo seja intimado o advogado da ré para que devolva os autos a cartório. - Adv. Carlos Alberto Noura.

Despacho: - Intime-se.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Alberto Solheiro de Oliveira - Adv. Silva Palmeira.

Requerido: - Antonio José Nascimento.

Despacho: - A conta, entregando-se ao notificante independentemente de traslado.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Raymunda Maria Santana - Adv. Fernando Gregório.

Requerido: - Pascoal Rodrigues de Souza.
Despacho: - Entregue-se ao notificante independentemente de traslado.

DESPEJO

Requerente: - Ivanete Nazaré de Souza Gomes - Adv. João R. Albuquerque.

Requerido: - José Francisco da Silva.

Despacho: - Cumpra o escrivão o art. 229 do C.P.C. Nomeio curador ao citado o doutor Benedito Alvarenga, a quem se intime.

Juízo da 8ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Antônio Moraes Gouveia - Adv. Raphael Lucas Filho.

Requerido: - José Gaubi Vale da Silva.

Despacho: - Informe o oficial de justiça o que consta acerca do mandado recebido.

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Elias Secali, na acção executiva que lhe move Jamil Esperidião, apresentando embargos a execução - Adv. José Siqueira.

Despacho: - A. P./Dep. Conclusos.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Louzenrê Com. e Ind. Ltda. - Adv. Miguel Brasil.

Brasil.

Sales.

Requerido: - Carlos Otávio Andrade Ribeiro - Adv. Egidio Sales.
Despacho: - Nada a sanear. Admito as provas, inclusive victoria. Nomeio o dr. Hildegard Bentes Fortunato perito do juízo e designo o dia 12 de setembro às 11:00 horas para o compromisso.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Dirce Antonia Vieira Serra - Adv. Humberto Vasconcelos.

Requerido: - Federal de Seguros S/A - Adv. Pedro Lima.

Despacho: - Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - VIVENDA - Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: - Alberto de Araújo Santis.

Curador: - Egidio Sales Filho.

Despacho: - O réu para se manifestar.

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Maria Machado Sampaio, vem interpor o presente agravo de instrumento nos autos de embargos de terceiros manifestados por Arlindo Rodrigues de Lima - Adv. Vinicius Hesketh.

Despacho: - N.p/dep. Conclusos.

Juízo da 4ª Vara - COBRANÇA

Requerente: - Banco da Amazônia - Adv. Carlos Raimundo L. Afonso.

Requerido: - REPROPA - Importação e Exportação Ltda.

Despacho: - Cite-se na forma do pedido e da lei.

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Cia. Real de Investimento - Adv. Carlos Ailson Peixoto.

Requerido: - Sonia Lucia Monte de Leão.

Despacho: - Citem-se na forma do pedido e da lei.

EXECUÇÃO

Requerente: - Martini Importadora de Móveis - Adv. Abel Guimarães.

Requerido: - Maria de Nazaré Simões Costa.

Despacho: - Cite-se na forma do pedido e da lei.

Juízo da 9ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Francisco Martins Ferreira - Adv. Solange M.F. do Couto.

Requerido: - Valmor Pisani Cordova - Adv. Artemis Leite da Silva.

Despacho: - Recebo a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao apelado.

RESENHA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1977
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Trindade Filho

Proc. nº 2801 - Falência

A: - Importadora de Ferragens S.A.

Adv: - Dr. Carlos Balbino.

R: - Empresa de Construção Gerais Ltda.

Adv: Dra. Maria de Lourdes Pinheiro.

Despacho: - Ouça-se as partes, sobre os documentos anexos.

Proc. nº 2755 - Carta Precatória

A: - Juízo de Direito da Comarca de Santarém.

R: - Juízo de Direito da Comarca de Belém.
 Despacho: - Devolva-se ao Juízo deprecante.
 Proc. nº 2794 - Despejo
 A: - Menasseh José Zagury.
 Adv: - Dra. Helena Benzecry.
 R: - José Rocha Filho.
 Despacho: - A conta.
 Proc. nº 2649 - Busca e Apreensão
 A: - José Bezerra da Silva.
 Adv: - José Maria Matos Totes.
 Despacho: - Como requer. Decreto a prisão do depositário infiel José Maria Matos Totes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade nesta capital, à Rua Diogo Moia nº 918 pelo prazo de 60 dias, que deverá ser cumprida na Cadeia de São José, nesta Capital. Determino, ainda a expedição do competente mandado de prisão, observadas as formalidades legais. Cumpra-se.
 Proc. nº 2839 - Anulação de Ato Jurídico
 A: - Agostinho Severiano de Lira.
 Adv: - Dr. Antonio Vilar Pantoja.
 R: - Pedro do Nascimento de Oliveira.
 Despacho: - Citem-se os interessados por mandado. Cite-se o ITERPA, também por mandado.
 Proc. nº 2225 - Justificação
 A: - Noemar Oliveira.
 Adv: - Dr. João Augusto Marinho.
 Despacho: - Apresente-se ao M.M. Juiz que presidiu o feito em audiência.
 Proc. nº 2757 - Sumaríssima
 Autor: - Hamilton Rocha da Silva.
 Adv: - Dr. Solange Couto.
 Réu: - Transportes de Combustíveis Brasileiros Ltda.
 Despacho: - Renovem-se as providências para o dia 27 de Setembro vindouro às 11 hs., observadas as formalidades legais.
 Proc. nº 2227 - Justificação
 A: - Noemia Silva Pereira.
 Adv: - Dr. João Augusto Marinho.
 Despacho: - Apresente-se ao MM. Juiz que presidiu o feito em audiência.
 Proc. nº 2700 - Busca e Apreensão.
 A: - Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento.
 Adv: - Dr. Carlos Ferro.
 R: - Luso Sales Solino.
 Adv: - Dr. Fernando Otavio Mercês.
 Despacho: - Devolvo o direito de escolha ao exequente.
 Proc. nº 2535 - Inventário
 Inventariante: - Noemia Cardoso de Moraes.
 Adv: - Dra. Maria de Nazaré Santos de Moraes.
 Inventariado: - Carlos Maria Figueiredo de Moraes.
 Despacho: - Sobre o esboço, digam as partes no prazo comum de cinco dias.
 Proc. nº 2290 - Sumaríssima
 A: - Nair Rodrigues Soeiro.
 Adv: - Dr. Alfredo Santalices.
 R: - Raimundo Nonato Ribeiro e José Roberto Ferreira Monteiro.
 Adv: - Dr. Washington Carvalho.
 Despacho: - Para a conclusão designo o dia 25 de outubro às 11:00 hs., cientes as partes.
 Proc. nº 1722 - Imissão de Posse
 A: - TROPICAL - Comp. Imob.
 Adv: - Dr. Nelson Maues.
 R: - Altemir Lobato Goyana.
 Despacho: - A conta.
 Proc. nº 2040 - Reintegração de Posse
 A: - Centro Redentor.
 Adv: - Dr. Marcílio M. Aires.
 R: - Carlos Alberto Reis.
 Despacho: - Em provas.
 Proc. nº 2001 - Executiva
 A: - Raimundo Xavier Virgolino Giordano.
 Adv: - Dr. Edmar de Souza Pereira.
 R: - Refrigerantes Garoto - Ind. e Comerc.
 Adv: - Dr. Waldemar Vianna.
 Despacho: - Fale os interessados.
 Proc. nº 2705 - Ordinária
 A: - Banco do Estado do Pará.
 Adv: - Dr. Diniz Ferreira.
 R: - Julio Bendahan e outro.
 Despacho: - Diga o A.
 Proc. nº 2583 - Despejo
 A: - Cine Brasilândia Ltda.
 Adv: - Dr. José Figueiredo de Souza.
 R: - Holanbra - Transportes e Comércio.

Adv: - Dr. Ophir Coutinho.
 Despacho: - Contados e preparados, subam os autos a superior instância, observadas as formalidades legais.
 Proc. nº 1786 - Despejo
 A: - Raimundo Nonato Moreira.
 Adv: - Dr. Fernando Gonçalves.
 R: - Renauto Paiva Machado.
 Adv: - Dr. Nauto Justiniano.
 Despacho: - Homologo por sentença o termo de acordo constante de fls. 101, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex lege".
 Proc. nº 2137
 A: - Antonio B. José Bechara.
 Adv: - Dr. Ademar Kato.
 R: - José Pinheiro da Rosa.
 Adv: - Dr. Aluisio Meira.
 Despacho: - Diga os interessados.
 Proc. nº 2478 - Despejo
 A: - Benedito Braga.
 Adv: - Dr. José A. Coelho.
 R: - João Lessa Pena.
 Adv: - Dra. Beatriz D. Fernandes.
 Despacho: - Diga o Agravado.
 Proc. nº 2742 - Despejo
 A: - Margarida Custódio Barradas.
 Adv: - Dr. Frederico C. de Souza.
 R: - Manoel dos Santos.
 Despacho: - Em provas.
 Proc. nº 1825 - Reintegração de Posse
 A: - Jaime dos Santos Rocha.
 Adv: - Dr. Nelson Cunha.
 R: - Otavio Marcelino Maciel e s/ mulher (Adv. Dr. José Miranda).
 Despacho: - Renovem-se para o dia 12 de setembro às 11:30.
 Proc. nº 2823 - C. Precatória
 A: - Juízo de Direito da C. de Santarém.
 R: - Juízo de Direito da C. de Belém.
 Despacho: - Cumpra-se.
 Proc. nº 2266 - Imissão de Posse
 A: - Vivenda - Associação de Poupança
 Adv: - Dr. Laudomício Ferreira.
 R: - Jupiara A. Ribeiro.
 Despacho: - Diga os interessados.
 Proc. nº 292 - Inventário
 Inventariante: - Sarah Mariano Machado e Maria Jandira Machado.
 Adv: - Vinicius Hesketh.
 Inventariado: - Corina M. de Farias.
 Despacho: - Ao cálculo.

TRINDADE FILHO - Escrivão

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 Escrivã: Ana Lobato

RESENHA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1977 - Quinta-feira

1ª Vara

Processo nº 70/77

COBRANÇA

Req: Jacinto Fernandes.

Adv: Haroldo Fernandes.

Reqd: José Mendes Pereira.

Adv: Juary Carrera Palmeira.

Desp: Renovem-se as providências para o dia 6.10.977, às 11:00 horas.

Processo nº 367/77

N. OBRA NOVA

Req: Firmino e Maria Rosa Gouveia da Silva.

Adv: Elisa Salles.

Desp: Cite-se.

3ª Vara

Processo nº 9396/77

MANDADO DE SEGURANÇA

Req: Paysandú Esporte Club.

Adv: João Marques.

Reqd: Federação Paraense de Futebol.

Adv: Sergio Mendonça.

Desp: Cumpra-se o venerando acordão, a tudo obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Processo nº 17/76

BUSCA E APREENSÃO

Req: Cia. Itau de Investimento, Cred. Fin.

Adv: Fernando Rocha.

Reqd: George Wanis Chalala.

Desp: A sra. escrivã para numerar convenientemente o presente processo a partir de fls. 15 e após voltem conclusos para sentença.

Processo nº 343/77

EXECUÇÃO

Req: Rod. - Aço Indústria Metalúrgica Ltda.

Adv: Carlos Albuquerque.
 Reqd: Agro Pecuária, Comércio e Indústria Ltda.
 Desp: Cite-se conforme o pedido.
 Processo nº 266/77 **DESPEJO**
 Req: Lucia de Menezes Ferreira.
 Adv: Carlos Jares de Sousa.
 Reqd: Maria Neves de Souza.
 Adv: Sinval de Moraes.
 Desp: Diga o interessado sobre a contestação.
 Processo nº 291/77 **DESPEJO**
 Req: Pia União do Pão de S. Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo.
 Adv: Nathanael Farias Leitão.
 Reqd: Francisco Freire Sales.
 Desp: Contados e preparados, voltem conclusos.
 5ª Vara
 Processo nº /77 **EXECUÇÃO**
 Req: Irmãos Mohry Ltda.
 Adv: Alcides Alcantara.
 Reqd: Sillas Ribeiro de Assis.
 Desp: Junte-se cópias da inicial.
 6ª Vara
 Processo nº 115/77 **EXECUÇÃO**
 Req: Banco do Estado do Pará S/A.
 Adv: Balbino Potiguar.
 Reqd: Antonio Alberto da Silva e outros.
 Desp: Proceda-se a penhora em tantos bens do devedor, que bastem para garantir a execução.
 Processo nº 122/77 **EXECUÇÃO**
 Req: Banco do Estado do Pará S/A.
 Adv: Heralda Blanco Rendeiro.
 Reqd: Mexicana Modas e Nidal Hosn.
 Desp: A conta.
 6ª Vara
 Processo nº 121/77 **EXECUÇÃO**
 Req: Banco do Estado do Pará. S/A.
 6ª Vara
 Processo nº 362/77 **EXECUÇÃO**
 Req: Casa dos Pneus Ltda.
 Adv: Valdemar da Silva.
 Reqd: E. C. G. - Empresa de Construções Gerais.
 Desp: Junte-se mais uma cópia da inicial.
 8ª Vara
 Processo nº 225/77
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
 Req: Manoel Carlos Ramos.
 Adv: Carlos Chaves.
 Reqd: Mário de Oliveira Batista.
 Adv: Nelson Cunha.
 Desp: Tratando-se de Ação Sumaríssima, somente a aud., será decidido, sobre a ilg., de parte se devidamente comprovada. Designo o dia 22 de setembro, às 10:30 hs., para a inst. e julg.
 Processo nº 265/77 **CARTA PRECATÓRIA**
 Req: Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A.
 Adv: -
 Reqd: Empresap - Empresa de Prestação de Serviço do Amapá.
 Desp: Contados e preparados, devolvam-se os autos do juízo deprecante, com as cautelas legais.
 Processo nº 363/77 **DESPEJO**
 Req: Elza Maria Franco Hagmann.
 Adv: Laércio Franco.
 Reqd: João Alves Pereira.
 Desp: Cite-se.
 Ana Lobato - Escrivã Vitalícia.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01.09.77
PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO
 Autor: Lima & Ferreira (Adv. Antonio Jorge Abelém)
 Réu: Edmar Luiz Farias de Araujo (Adv. Vivaldo Nascimento)
 Despacho no requerimento do réu solicitando a baixa dos autos a contadoria e arbitrio de honorários do autor: "N. A. Conclusos. Belém, 01.09.77. a) Romão Amoedo Neto"
SUMARÍSSIMA
 Autor: Raimundo Araujo Sobrinho (Adv. Iracelyr Rocha)
 Réus: Antonio Batista de Lima e Justino Ferreira Sales (Adv. Vicente Ferreira Sales)
 Despacho: "J. aos autos. Belém, 01.09.77. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO
 Autor: Merval Caldas Lima (Adv. Antonio Villar Pantoja)
 Réu: Basileu Calandrini de Azevedo
 Despacho no requerimento do autor solicitando novo mandado: "N. A. Conclusos. Belém, 31.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EXECUÇÃO
 Autor: Belauto Belém Automóveis S/A (Adv. Augusto Klautau de Araujo)
 Réu: Raimundo Lopes Galucio
 Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. Conclusos. Belém, 31.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA
 Autora: Companhia de Saneamento do Pará (Adv. Frederico C. Souza)
 Réu: Condomínio do Edifício Irene (Adv. Carlos Hachem Chaves)

Despacho: "Diga a A. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a requerente regularizar a sua representação em juízo. Belém, 01.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO
 Autor: Irmãos Estacio Ltda. (Adv. Vasco Borborema)
 Réus: André Cursino da Silva e Nilton Ribeiro da Costa
 Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 31.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

MANDADO DE SEGURANÇA
 Autor: Carlindo Xavier de Lima (Adv. Osvaldo Trindade da Silva)

Reu: Delegado Estadual de Trânsito
 Sentença (trecho final): "Por estes fundamentos e mais que dos autos consta, concedo a medida reconhecendo o direito do impetrante ao uso da placa, que lhe deve ser transferida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN - assim como os acessórios e o veículo corcel, objeto do pedido. Condeno o requerido no pagamento das custas processuais. Recorro desta decisão ao Tribunal de Justiça do Estado, como de lei. P. R. I. Notifique-se. Belém, 29 de agosto de 1977. a) Orlando Dias Vieira".

SETIMA VARA

DESPEJO
 Autor: Albery Monteiro da Silva (Adv. Augusto Klautau de Araujo)

Re: SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico (Adv. José Lancry)

Despacho: "Designo o dia 20 de setembro, as 11:00 horas, em cartório para a purgação da mora. Arbitro os honorários do advogado do A. em dez por cento (10%) sobre o valor do débito. A conta. Intime-se. Belém, 31.08.77. a) Clímenie Araujo Pontes".

ARROLAMENTO
 Inventariante: Lia Horacio Freire (Adv. Ferdinando S. Correa)

Inventariado: Bens de Edmar Burlamarqui Freire
 Despacho no ofício do Delegado da Receita Federal: "J. aos autos. Belém, 31.08.77. a) Maria Lucia Gomes dos Santos".

NONA VARA

ORDINARIA
 Requerente: Joaquim Rodrigues Aleixo (Adv. Sergio do Couto)

Requerido: L. Amorim
 Despacho: "Expeça-se novo mandado de penhora. 31.08.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO
OFÍCIO DO CIVIL E COMERCIO
PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
DIA: 01 DE SETEMBRO DE 1977

AÇÃO - Testamento - 4ª Vara
 Testador: Raul Américo de Borborema Reis Ferreira
 Testamenteiro: Vasco Martins de Borborema
 Herdeiros: Zaira Mota de Borborema (Adv. Dr. Vasco M. de Borborema) José Manoel Reis Ferreira (Adv. o mesmo em causa própria)

Despacho no pedido de reconsideração: Sentença ordenando que o pedido de impugnação formulado por José Manoel dos Reis Ferreira, seja feito através de ação ordinária, visto que o processo de testamento não comporta matéria de alta indagação, a despeito das

fundamentadas razões expedidas as fls. 13 a 24. Arquite-se, pois, os autos findos de testamento. Publique-se, Intime-se, Registre-se.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 01.09.77**

4ª Vara

Proc. nº 1345/77 - COBRANÇA

Aut: Yoldiza Pinheiro da Silva

Adv: Maria Leopoldina

Réu: Maria de Fátima Soares

Desp: Renovem-se as providências para o dia 04 de outubro vindouro, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 31.08.77. (a) Armando Braulio.

6ª Vara

Proc. nº 1126/76 - DESPEJO

Aut: Jacob Lázaro D. Hamouche

Adv: Raimundo Costa

Réu: Promoção de Venda e Representação

Adv: Ronaldo Batista

Desp: Remetam-se os autos do MM. Juiz que presidiu o feito em audiência. Em 31.08.77. (a) Orlando Vieira

9ª Vara

Proc. nº 1429/77 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Sul Brasileiro S/A

Adv: Carlos Ferro

Réu: Geraldo Berardo

Adv: Mário Henrique Moura

Desp: Julgo procedente a ação e decreto a prisão do réu Geraldo Berardo pelo prazo de noventa (90) dias a ser cumprida no Presídio São José expedindo-se o competente mandado. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 31.08.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

9ª Vara

Proc. nº 1568/77 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Ieda Pauxis Sardo Leão

Adv: José A. Figueiredo

Réu: Ivan Souza Franco S. Leão

Desp: Oficie-se nos termos do pedido. 31.08.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

10ª Vara

Proc. nº 1459/77 - DESPEJO

Aut: João Ferreira Diogo

Adv: Paulo Souza

Réu: Nivaldo Alves da Cunha

Adv: Waldemar Viana

Desp: Assim de conformidade com o art. 351 do C.P.C. do anterior concedo ao A. que o mesmo seja imitado na posse do apartamento nº 302, bloco B do jardim Ipiranga, situado na Av. Braz de Aguiar e que seja expedido o respectivo mandado. Condene

o R. ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R. 30.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

1ª Vara

Proc. nº 1399/77 - DESPEJO

Aut: Carlos Lima Chamié

Adv: João Roberto Neves

Réu: Julio Cesar A. Bendahan

Desp: Expeça-se o mandado. 01.09.77 (a) Romão A. Neto.

Resenha do Cartório "Rhoosard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - Inventário: Manoel Pantoja Gonçalves - Requerimento de Banco de Sangue Central de Belém Ltda. e outros. Despacho: "N. A. Digam os interessados" - Advogados Drs. Paulo Klautau e Elizabeth P. Bailosa.

1ª Vara - Arrolamento: Raimundo Fialho Moreira - Requerimento de Joana Guimarães Moreira - Despacho: "N. A. Sim" - Advogada Violante Moreira, Assistente Judiciária.

1ª Vara - Arrolamento: Raimundo Victor Lobato Torres - Despacho: "Cumpra-se o que requer o Dr. Curador". Advogado Dr. Daniel Coelho de Souza.

1ª Vara - Arrolamento: Sebastião Rodrigues Lobato - Requerente: Regina Conceição Saldanha Lobato - Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado Dra. Darcy da Rocha Lameira Ramos.

3ª Vara - Subrogação de Cláusulas - Requerentes Márcia Eliane Franco de Oliveira e outros. Despacho: "Expeçam-se o competente mandado, a quem de direito, para que sejam canceladas as cláusulas de inalienabilidade e usufruto que gravam o imóvel alienado, obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogados Drs. Leonam Gondim Cruz, José Tomas Maroja e Ronaldo Barata.

3ª Vara - Interdição - Ramira de Moraes Branco Pamplona - Requerimento de Ramiro Octávio Branco Pamplona - Despacho: "R. H. A. voltem conclusos. Advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

3ª Vara - Inventário - Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Altamira Waldomira Vinagre da Veiga Cabral. Despacho: "Tendo em vista os pareceres de folhas 241, 241 verso e 242, cumpra-se o requerido às folhas 223 a 225, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Advogados Drs. José Tomas Maroja, Egidio Machado Salles, Leonam Cruz.

3ª Vara - Interdição - Cecilia Furtado do Nascimento - Sentença: "Isto Posto - Comprovada a incapacidade da interditanda Julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Cecilia Furtado do Nascimento, nomeando sua Curadora Nair de Almeida Furtado, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se." Advogado Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

Belém, 01 de setembro de 1977

O Escrivão

Odon Gomes da Silva

(Ext. - Reg. nº 4713.)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ ANA LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 12 (doze) de setembro de 1977, às 11,00 (onze) horas, no Palácio da

Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, e à porta da sala de audiências deste Juízo, no 3º andar, irá a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, os bens abaixo descritos, penhorados nos autos cíveis de Ação Executiva Hipotecária movida por Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo contra Construtora Sotel Ltda., Hilton Oliveira e sua mulher D. Terezinha da Costa Oliveira, constantes de: Oito (8) Casas de nºs 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, todas de um só padrão, construção de alvenaria, contendo três (03) dormitórios, sala, varanda e sanitário interno, forradas, com piso de taco e parte de cimento vermelho, coberta de telhas - Brasilit, sobre travejamento de madeira, unidades residenciais essas, que constituem o Conjunto Residencial MANAUS, situadas no lugar denominado PAU D'ARCO, na

Estrada do Coqueiro, Município de Ananindeua, comarca desta Capital, avaliadas em Cr\$ 928.532,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Cruzeiros). Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer ao local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre o débito. O Comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro dos auditórios e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1977. Eu, Laurentino Lobato, p/escrivã vitalícia do cartório do sexto ofício da comarca da capital que o datilografei e subscrevi.

Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos
Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Capital

(T. nº 01266 - Reg. nº 4573 - Dia: 07/09/77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA CÍVEL

CARTÓRIO COUTINHO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Climenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 20 de setembro do corrente ano, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, irá a público pregão e praça de venda e arrematação a benfeitoria abaixo discriminada, para garantia do débito principal e demais despesas decorrentes da ação de alimentos que Conceição Maria de Castro Silva moveu contra João Martiniano da Silva, a saber:
- Casa de madeira, coletada sob o número 2.800, sita à Avenida Almirante Barroso, ângulo da Avenida Pedro Álvares Cabral, na saída da Rodovia BR-316, no lugar denominado Entroncamento, nesta cidade, em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Belém, confinando de ambos os lados, com quem de direito. Apresentando as seguintes características: construção de dois (2) pavimentos, cobertura de telhas de barro comum, servida por três (3) portas de frente e duas (2) janelas no alto; com os compartimentos a seguir transcritos: salão próprio para comércio, pequeno depósito, cozinha e sanitário, junto uma pequena puxada, escada de madeira, acesso ao pavimento superior, com três (3) quartos e hall da escada. No estado, avaliada em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00). Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o que der mais sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 4 de outubro de 1977, às onze (11) horas, para a realização do leilão, a quem mais oferecer, se a venda

não for efetuada na primeira praça. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente edital para que seja afixado no lugar de costume e outros de igual teor para serem publicados na forma da lei. O comprador pagará à banca além do preço da arrematação a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive a carta de arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Aluisio Costa, Escrivão do 2º Ofício da A.J.C. datilografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara

(Reg. Nº 2345)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Paulo de Tarso Melo Moreira, José Maria Santana, (Emitentes), José Genivaldo Paes, Emmanuel de Gusmão (Avalistas), C.A.G. Praxedes Com. Imp. Exp., Agropama S/A., Casas Nacionais Ltda. Distr. Ananindeua Ltda., Francisco Pires Moreira, Antonio Coimbra Vieira Filho, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de União de Bancos Brasileiros S/A., Varig S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco do Brasil S/A. Se Solavite do Br. Ind. Com. Ltda., Banco da Amazônia S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, e Seis (6) Duplicatas de contas mercantis nºs 48206-02, 032604, 337-2-3, 90.528, 77-55308-c-3/3, 77-56285-a-1-2, nos valores de Cr\$ 40.000,00/Cr\$ 3.360,00 saldo/Cr\$ 3.786,00/Saldo Cr\$ 3.000,00/Cr\$ 10.998,00/Cr\$ 32.828,40/Cr\$ 5.780,00 Cr\$ 2.273,45/Cr\$ 1.695,66/Cr\$ 1.664,58/Vencimentos Vários por V.Sas., emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de União de Bancos Brasileiros S/A., Varig S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Intral S/A., Ind. Mat. Eletr., Se. Solavite do Br. Ind. Com. Ltda. Rednord Redes do Nord Ltda., Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda., Imp. de Ferragens S/A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 02 de setembro de 1977.

(a) **Sálvio A. Miranda Corrêa Jr.**
Oficial Substº. do Protesto de Letras
1º Ofício

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 4706 - Dia: 07/09/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Samuel Lopes da Silva, José Bertino da Silva, Jediael Correia Marques, Humberto M. Nunes Coelho, Ricardo Barbosa Gomes, (Emitentes), Miguel José de Oliveira, Adailton Bueno Gomes, (Avalistas), Hideo Takahashi, Tsuneaki Nitsuma, Suzano Coml. Ltda., Armando Celso Centeio dos Santos, Oscar Rafael Ruaro, Altamiro Ferreira de Souza, Estaleiro Freitas da Silva Ltda., C. Carvalho Rep. e Com., Casas Nacionais Ltda., estabelecidas

nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro nº 276 da parte de Financ. Bradesco Sul S/A., Banco Itaú S/A., Banco Nacional S/A., Banco Real S/A., Banco Auxiliar de São Paulo S/A., Iplab Ind. Com. de Plast. Ltda., Motortec Ind. Aeronáutica S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento as Oito (8) notas promissórias, e Onze (11) duplicatas de Contas Mercantis nº 0877, 0919, 267-b, 267-c, 040-77, 1-1, 12459, 1852, 280-77a, 8410-3-3, nos valores de Cr\$ 665,86/Cr\$ 665,86/Cr\$ 27.201,98/Cr\$... 4.000,00/Cr\$ 4.724,53/Cr\$ 1.135,56/Cr\$ 70.000,00/Cr\$... 1.009,38/Cr\$ 57.270,00/Cr\$ 55.394,00/Cr\$ 16.520,00/Cr\$... 5.192,00/Cr\$ 5.192,00/Cr\$ 3.000,00/Cr\$ 1.300,00/Cr\$... 2.280,00/Cr\$ 122.150,00/Cr\$ 35.405,00/Cr\$ 5.257,00/ven- cimentos Vários por V. Sas., emitidas, avalizadas, e não pagas a favor de Crefiel - Sociedade Anônima Cred. Financ. Inv., União Financeira S/A., Banco Nacional S/A., Cia. Real de Inv. Cred. Financ., Banco Itaú, Sotave Norte Ind. Com. Ltda., Iplab - Ind. Com. de Plast. Ltda., Motortec - Ind. Aeronáutica S/A., Mesbla S/A., Gabi Ltda. - Com. Ind. Bermasa, Oka S/A. Ind. Com. e Agricultura, Ind. de Confecç. Sparta Nordeste S/A., respectivamente e as intimo e notifico ou a quem legalmente as representem para pagarem ou dar a a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 06 de setembro de 1977.

(a) **Salvio A. Miranda Corrêa Jr.**
Oficial Substº do Protesto de Letras
1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 4723 - Dia: 07 09 77)

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX.
RESENHA Nº 18/77. Belém, 2 de setembro de
1977.

1 - Reclamação nº 113/77.

Reclamante: Maria Rodrigues Borges.

Reclamado: Juiz de Direito da Comarca de
Cametá.

Decisório: "...O deferimento da medida caute- lar, no que diz respeito a evitar que qualquer das partes usufrua o produto da colheita, que deve ser feita por ser produto perecível, foi medida prudente. Todavia, censurável, quando deferiu à parte ré, o direito de colher a pimenta e ele mesmo vendê-la, visto como sendo parte interessada para este mis- ter, é, sem dúvida, altamente suspeito. Assim sen- do, defere-se, em parte, a reclamação para que o MM Juiz reclamado, nomeie terceiro de sua con- fiança, ou em comum acordo, para, como deposi- tário da pimenta, a colha, venda e deposite o valor apurado no Banco do Brasil S/A, deduzindo, logica- mente, as despesas. Como orientação, informo ao MM Juiz reclamado, que a lei que alterou a taxa ju- diciária para 4% está vigente, devendo pois deter- minar o recolhimento da referida taxa, na forma legal. Bem como, após ultimada a medida caute- lar, prosseguir com os efeitos em uma só instrução,

sentenciando a final, como de direito P.R.I. Belém, 31/08/77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor Ge- ral".

2 - Reclamação nº 103/77.

Reclamante: Jorge Daniel de Souza Ramos.

Reclamado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Co- marca de Bragança.

Decisório: "Indefiro a presente reclamação em virtude de tratar-se de sentença final, a qual, sendo recorrível é incabível o reparo da decisão através de correição, ex vi do artigo 438 da Reso- lução nº 7, de 30 de dezembro de 1971 (Código Judi- ciário do Estado). P.R.I. - Belém, 31/08/77. Des. Nelson Amorim - Corregedor Geral".

Des. **NELSON SILVESTRE RODRIGUES**
AMORIM

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 4721)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foram denunciados Benedito Rosa de Almeida, paraense, casado, braçal, residente e domiciliado à Diogo Mória, 1835, bairro do Umarizal e Antonio Martins de Castro, paraense, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua Santa Inez, s. n., bairro do Atalaia, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º, incisos II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem ci- tados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 27 do mês de outubro, às 10,00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 29 de agosto de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o
subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. Nº 2.347)

Tribunal de Justiça do Estado

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs. CÂMARAS ISO- LADAS REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALUÍZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. ANTONIO KOURY, ARY MOTTA SILVEIRA, LASSANCE CUNHA, DR. CALISTRATO MATTOS, JUIZ CON- VOCADO. LICENCIADO: DES. RICARDO BOR- GES FILHO.

MATÉRIA PENAL

RECURSOS EX - OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorridos: Francisco Damião Filho e outro

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recur- so para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL
Recorrente: O Dr. Julz de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício.

Recorrido: Raimundo Monteiro da Trindade.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

ORIXIMINÁ.

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca.

Recorridos: Carmito Agular de Brito e outros.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Wilson da Silva Nascimento

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Francisco Saralva Rodrigues.

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL.

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Milton Costa e outro

Relator: Des. Ary da Motta Silveira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorridos: Meriam Magalhães Lima e outro.

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem no que se refere à identificação dactiloscópica das pacientes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recorrido: Pedro Silva Barros

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 2 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.348)

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs CÂMARAS ISOLADAS REUNIDAS EM 30 DE AGOSTO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS EGRÉGIAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES, SILVIO HALL DE MOURA, LYDIA DIAS FER-

NANDES E MANOEL CACELLA ALVES. PRESENTE, AINDA O DR. 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO CAVALLÉRO.

MATÉRIA PENAL

RECURSO EX - OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício

Recorrido: Zoênio Fernandes da Costa Fonseca

Relatora: Des. Lydía Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Publicados no D. O. de 25/08/77)

RECURSO PENAL DA CAPITAL - Recte: Flávio Augusto Garcia de França Chaves (Dra. Edna Souza). Recda: A Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Lydía Dias Fernandes - Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para determinar que a Dra. Pretora receba a queixa.

APELAÇÃO PENAL DO GUAMÁ - Apte: A Justiça Pública. Apdos: Raimundo Deoclécio Pereira e Bernardo Matias Pereira. Relatora: Desembargadora Lydía Dias Fernandes - Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento à apelação para mandar o réu a novo Júri.

IDEM, IDEM, CAPITAL - Apte: A Justiça Pública. Apdo: Luiz dos Santos Porto (Dr. Célio Mello, Adv. de Ofício). Relatora: Desembargadora Lydía Dias Fernandes - Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Não votou, por impedido, o Des. Cacella Alves

IDEM, IDEM, IDEM, Apte: José Maria Souza de Lima (Dr. W. O. Bibas) Adv. de Ofício. Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves. Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, desclassificar o crime de consumado para tentado, fixando a pena definitiva em 5 (cinco) anos de reclusão.

IDEM, IDEM, IDEM. Apte: A Justiça Militar. Apdos: Raimundo Ribamar de Araújo Mala e Danin Monteiro Moreira, Cabos da PME (Dr. João Francisco de Lima Filho, Adv. de Ofício). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves - Decisão: Unanimemente, anularam o processo "ab-initio", por incompetência da Justiça Militar.

IDEM, IDEM, IDEM. Aptes: A Justiça Pública e o Assistente de Acusação. Apdo: Juracy Pimentel Ferreira (Dr. Odilson Novo, Adv. de Ofício), Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o julgamento, mandando submeter o réu a novo Júri.

MATÉRIA CÍVEL

Não houve julgamentos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 31 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.348)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de outubro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Josias Gomes

Teixeira, contra Desmatadora "Selva" Ltda., bem esse encontrado à Passagem Santa Maria, nº 52, e que é o seguinte:

"Um terreno edificado com uma casa de madeira, com três compartimentos, servido por uma varanda com piso de tábuas e cobertura de telhas de barro comum. O terreno em apreço mede sete (7) metros de frente por setenta (70) metros de fundos e fica localizado na Passagem Santa Maria, nº 52, lado esquerdo da Rodovia Belém-Ananindeua".

VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessa-

dos, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de agosto de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de outubro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Deodato Virgí-
nio Pereira, contra BATACLAN - Comércio, Bar e Restaurante Ltda., bens esses encontrados à Av. Alcindo Cacela, nº 3227, e que são os seguintes:

-59 cadeiras de madeira, tipo poltrona a Cr\$-100,00 cada: Cr\$-5.900,00;
-15 mesas quadradas de madeira a Cr\$-200,00 cada: ... Cr\$-3.000,00;
-20 sofás estofados a Cr\$-200,00 cada: ... Cr\$-4.000,00;
-1 refrigerador prosdócimo: ... Cr\$-1.000,00;
-1 refrigerador prosdócimo (vertical): ... Cr\$-1.500,00;
-3 ventiladores de pé, marca ELETROMAR a Cr\$-300,00 cada: ... Cr\$-900,00;
-2 ventiladores de mesa a Cr\$-200,00 cada: ... Cr\$-400,00;
-1 enceradeira marca Arno: ... Cr\$-600,00;
-5 mesas de fórmica, redondas a Cr\$-300,00 cada: ... Cr\$-1.500,00;
-27 cadeiras de fibra plástica na cor preta a Cr\$-200,00 cada: ... Cr\$-5.400,00;
-1 colchão com estrado: ... Cr\$-200,00;
-1 sofá e duas poltronas estofadas: ... Cr\$-1.000,00;
-1 jogo com cinco latas para mantimento: ... Cr\$-300,00;
-13 talheres em aço inoxidável: ... Cr\$-80,00;
-10 pratos, tipo "Travessa": ... Cr\$-20,00;
-31 pratos grandes: ... Cr\$-62,00;
-26 pratos pequenos: ... Cr\$-26,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-25.888,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de agosto de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de outubro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Nelito Pereira de Souza, contra PRATES - Comércio, Representações, Exp. e Importação Ltda., bem esse encontrado à Estrada do Coqueiro - Próximo ao Conj. Satélite, e que é o seguinte:

"Um terreno edificado com duas casas, localizado à margem esquerda da Estrada do Coqueiro às proximidades do Conj. Satélite, medindo 170 metros de frente por 300 metros de fundos aproximadamente, limitado pela direita, esquerda e fundos com quem de direito. O terreno em apreço possui a denominação de Sílvia Joana e possui no seu interior duas casas residenciais sendo uma de madeira possuindo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, copa-cozinha e varanda, além das dependências sanitárias com cobertura de telhas de Brasilit e assoalho de tábuas. A outra casa é de alvenaria e possui as seguintes dependências: sala, dois quartos, copa-cozinha, além das dependências sanitárias, piso: parte acimentado e parte de tacos de acapu e pau amarelo, coberta com telhas de barro comum. Existe ainda no interior do terreno um bloco de alvenaria coberto com telhas de barro comum e piso de cimento destinado à recreação e uma piscina abastecida com água de um poço, com revestimento lateral de tábuas de madeira medindo aproximadamente 20 x 6 metros"

VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-300.000,00
(Trézentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de agosto de 1977. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2343).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma JJUKAMATT, INTERNACIONAL MÉTODOS E SISTEMAS, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ.-1.101/76, em que é reclamante o senhor Manoel Luiz Santos Neto, de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, nos autos do Processo em referência.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, ao primeiro dia do mês de setembro de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Silva Aux. Jud. TRT-8ª - AJ-022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Presidente da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital fica notificada a firma CERÂMICA ESTRELA (ALMEIDA & LIMA LTDA), localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1347/75, em que é reclamante Maria de Fátima Ferreira, para ciência de que o Oficial de Justiça desta Primeira Junta penhorou o seguinte bem da reclamada, o qual está depositado em mãos do Sr. Depositário do TRT da 8ª Região:

"Um terreno medindo aproximadamente 50 (cinquenta) metros de frente por 150 (cento e cinquenta) metros de fundos, onde está instalado um barracão de madeira medindo 30 (trinta) metros de frente por 100 (cem) metros de fundos, coberto com telhas de barro comum, não possuindo paredes. O referido terreno fica localizado ao lado da Granja Santa Fé, e termina à margem de um igarapé onde estava instalada a Cerâmica Estrela, na localidade denominada Icuí-Guajará, município de Ananindeua".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2.342)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. ROSA GARLOVETZKY, residente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo número 1ª JCJ - 427/76, em que é reclamante Elilson Quintino de Oliveira, para ciência de que deverá comparecer às 14:00 (catorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1977, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, quando se realizara a audiência inaugural para instrução e julgamento dos autos do processo acima referido, cujas parcelas pleiteadas são as seguintes:

Aviso Prévio:	Cr\$ 800,00
Férias 75/76:	Cr\$ 533,20
Gratificação de Natal 75:	Cr\$ 800,00
Gratificação de Natal 76 (5/12)	Cr\$ 333,33
Salário Retido (15 dias)	Cr\$ 400,00
TOTAL LÍQUIDO:	Cr\$ 2.866,53

F.G.T.S.	Illquido
Horas Extras:	Illquido
Adicional Noturno:	Illquido
Descanso Remunerado.....	Illquido
Baixa na Carteira do Trabalho:	Illquido

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1977. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor **ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS**, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a AGENCIA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL L. J. SANTOS, localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.119,89 (três mil, cento e dezenove cruzeiros e oitenta e nove centavos), referente à principal e custas devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta Junta no Processo nº 378/77, em que é exequente Manoel Mota dos Santos, em audiência de 30.06.77: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar a reclamada, Agência de Segurança e Vigilância Patrimonial L. J. Santos, a pagar ao reclamante, Manoel Mota dos Santos, a quantia de Cr\$ 2.132,22, a título de Aviso Prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal, horas extras, descanso remunerado, salário-família e salário retido (em dobro), nos termos da fundamentação, além das parcelas illquidas de adicional noturno, depósito do FGTS, mediante o Código 01 e retificação de anotação na Carteira de Trabalho, com os elementos do termo inicial da reclamação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 291,20".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

VALOR DO PRINCIPAL:	Cr\$ 2.853,39
CUSTAS DE SENTENÇA:	Cr\$ 212,40
CUSTAS DE EXECUÇÃO:	Cr\$ 54,10
TOTAL DEVIDO:	Cr\$ 3.119,89

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias, do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nazaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado Eurico Ferreira da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-79/77, contra Francisco

Melo de Almeida, para manifestar-se, com o prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no **Diário Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume na Sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar.

Belém, 26 de agosto de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. nº 2.334)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado Rui Alves dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-492/77 contra Carlos Frederico Olivieri Rodrigues da Costa, para depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a quantia de Cr\$ 407,20 (quatrocentos e sete cruzeiros e vinte centavos), correspondente às custas devidas no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no **Diário Oficial do Estado**, e afixado no lugar de costume na Sede da 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar.

Belém, 26 de agosto de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. nº 2.335)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE OITO DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Manoel Almica de Jesus, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 6ª JCJ - 793/77, em que é reclamante Carlos Rodrigues da Costa, para ciência da decisão prolatada por esta Presidência no dia 09 de agosto, às 17:30 horas, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar o Reclamante Carlos Rodrigues da Costa, carecedor do direito de ação nesta Justiça, contra o Reclamdo Manoel Almica de Jesus". Custas pelo demandante sobre o valor fixado para alçada (Cr\$ 3.000,00) na importância de Cr\$ 221,19 de que se encontra isento de pagamento na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no **Diário Oficial do Estado**, e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar.

Belém, 25 de agosto de 1977.

E. FERREIRA
Enc. do Setor de Processos em Geral
(G. Reg. nº 2.336)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor José Ferreira dos Santos, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ - 909/77, em que é reclamada Alberto Gaudêncio Ramos para comparecer a esta Secretaria a fim de efetuar o pagamento das custas processuais no valor de Cr\$ 407,20 (quatrocentos e sete cruzeiros e vinte centavos), no prazo de cinco (05) dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no **Diário Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar.

Belém, 24 de agosto de 1977.

E. FERREIRA
Enc. do Setor de Processos em Geral
(G. Reg. nº 2.337)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado Oflia dos Santos Catanhede, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ - 195/77 contra N. C. Ferreira Neves, para manifestar-se, no prazo de oito (08) dias sobre a certidão do Oficial de Justiça desta Junta de que não foi possível efetuar a retirada do FGTS, no Banco do Estado de São Paulo S/A, em virtude do referido reclamante, já haver sacado o montante de Cr\$ 780,80, referente ao mesmo, no dia 23.05.77.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no **Diário Oficial do**

Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCY de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º andar.
Belém, 31 de agosto de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. nº 2.333)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 29/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Brasilino Pinto da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, recorrido no Pro-

cesso TRT RO 458/77, em que é recorrente 4ª JCY de Belém (Reclamado: Município de Belém - Secretaria de Obras), de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT, nos autos do referido processo:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 2320).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 7.696
(Processo Nº 36.944)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de agosto de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE - Relator.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Academia Paraense de Letras, para atendimento a despesas de custeio da referida Academia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2292)

RESOLUÇÃO Nº 7.697
(Processo nº 37.251)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de agosto de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche - Relator;

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola de 1º Grau "Vivaldo Braga", para concessão de 200 bolsas de estudo a alunos de nível de 1º grau, regularmente matriculados na referida escola.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 2292).

RESOLUÇÃO Nº 7.698

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de agosto de 1977.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as DECLARAÇÕES DE

BENS apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do Art. 280 do Regimento Interno:

José Nonato Cunha de Oliveira - Vereador à Câmara Municipal de Acará;

Honorino de Lima Ribeiro - Guarda Fiscal, lotado na 1ª região Fiscal "Marituba".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. - Reg. nº 2292).

ACORDÃO Nº 9.907
(Processo nº 35.873)

Requerente: Sra. Léa Amoedo da Silva Costa, Presidente da Associação das Antigas Alunas Dorotéias do Colégio Stº Antonio.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Léa Amoedo da Silva Costa, Presidente da Associação das Antigas Alunas Dorotéias do Colégio Stº Antonio, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.253,86 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos) auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1976, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Léa Amoedo da Silva Costa, Presidente da Associação das Antigas Alunas Dorotéias do Colégio Santo Antonio, referente ao emprego da importância de Cr\$ 13.253,86 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 2292).